



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2019 - SMED para *Registro de Preços*

Processo nº 35262/2019

**LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES RESERVADOS EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP**

O MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.239.578/0001-00 por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante atribuições que lhe confere as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, 1727/10 e Decreto Municipal nº 19.154/2019, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 e Decreto Federal nº 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº 3.693/02 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº. 3.555/00 alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/02 e, Decreto Federal 5.450/05, Lei Municipal nº 1.727/2010 e Decretos Municipais nº. 11.553/2004, 15.499/2013, 19.248/2019 17.563/2017 e 19.504/2019 torna público que fará realizar às **14h30min do dia 21 de Agosto de 2019**, na Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE para seleção da proposta mais vantajosa visando a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, A SEREM DESTINADOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BEM COMO AOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS PROJOVEM URBANO\CAMPO, BRASIL ALFABETIZADO, BRASIL CARINHOSO E PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 25% E FUNDEB 40%, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

**Esmeraldino Correia Santos**  
*Secretário Municipal de Educação*

SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED  
Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7767  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 2 de 100



## 1. REGÊNCIA LEGAL

A Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, LC 123/06 alterada pela LC 147/2014, Decreto Federal nº. 5.450/05 e Decretos Municipais nº. 15.499/2013, 11.553/2004, 19.154/2019, 19.248/2019 19.504/2019 e 17.563/2017

## 2. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

**2.1.** A contratação em questão se faz imprescindível em razão de que os produtos a serem licitados atendem as necessidades de materiais didáticos destinados aos alunos matriculados nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Vitória da Conquista, bem como aos programas e convênios geridos pela Educação Municipal, tais como: Projovem Urbano|Campo, Brasil Alfabetizado, Brasil Carinhoso e para a sede da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**3.1.** Especificação conforme consta no Termo de Referência e no Anexo V – Dos Lotes / Especificações e Quantitativos.

## 4. ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação – SMED / Coordenação de Compras (SMED)

- **A CONTRATANTE** designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços a Gerência de Compras, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº. 15.499/2013.

## 5. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019 - SMED

## 6. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo. Nº. 35.262/2019

## 7. TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO

**7.1. Tipo de Licitação:** Menor Preço

**7.2. Julgamento:** Menor Preço Global por Lote.

## 8. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**8.1. Endereço eletrônico:** O Pregão será realizado em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), acessando o link de LICITAÇÕES, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitações-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

**8.2. Endereço para envio da documentação (Proposta de Preços e Habilitação):** Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia. CEP 45.028-548.

Início de Acolhimento de propostas: **12/08/2019 a partir das 8h.**

Recebimento das propostas **21/08/2019 até às 10h.**

Abertura das propostas: **21/08/2019 às 10h.**

Início da sessão de disputa de preços: **21/08/2019 às 14h30min.**

**Tempo Normal de Disputa de cada lote:** O tempo normal de disputa acontecerá conforme discriçãoariedade do Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema (**tempo randômico**).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 3 de 100



### 9. DISPÊNDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

**9.1.** Estima-se um gasto total de **R\$ 5.878.006,03** (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seis reais e três centavos) com a presente contratação.

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Fonte de Recursos:** 01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%;  
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação;  
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;  
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica – 40%).

**Atividade:** será informada por ocasião da contratação.

**Elemento de despesa:** será informado por ocasião da contratação.

**Sub-elemento:** será informado por ocasião da contratação.

### 11. FORMA DE PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO

**11.1** O fornecimento dos materiais será gradativo, em conformidade com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

### 12. PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

#### 12.1. Prazo de entrega/prestação

Os materiais deverão ser entregues em até **15 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de compra pela Contratada, devendo observar os critérios dispostos neste Edital e no Termo de referência.

#### 12.2. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a prestação de serviço/fornecimento dos produtos e emissão da Nota Fiscal, e somente após assinatura do contrato.

### 13. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**13.1.** Os produtos deverão ser entregues no Depósito da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Formosa, nº 195, Bairro Jurema, CEP: 45.023-290. Ponto de referência: Fundo com o SAMU 192 e lateral da Empresa Atlas– Vitória da Conquista- BA.

### 14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO

**14.1. Vigência da Ata de Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**14.2. Vigência do contrato:** O contrato terá vigência prevista de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo respeitar o previsto no artigo 57, *caput* da 8.666/93

### 15. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL.

**15.1. Pregoeiro(a) Responsável:** Sérgio Nascimento Santos designado através do Decreto Municipal nº 19.504/2019 ou outro servidor designado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 4 de 100



**15.2. Equipe de Apoio:** Ediane Costa Souza designada através do Decreto Municipal nº 17.563/2017 ou outro servidor designado.

**15.3. Endereço: para envio da documentação (Proposta de Preços e Habilitação): Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação-** situada à Rua Siqueira Campos, nº 1842 – Vila Emurc, Vitória da Conquista – Bahia. CEP 45.028-548.

**15.4. Horário:** Das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

**15.5. Telefone:** (77)3429-7767/7785

**15.6. E-mail:** [compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com)

**15.7.** Os pedidos de esclarecimentos, providências e impugnações do ato convocatório deverão ser encaminhados até **dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**.

## 16. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**16.1.** Somente serão admitidos a participar desta Licitação os interessados previamente credenciados perante o **Banco o Brasil** ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

**16.2.** É vedada a subcontratação, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da Ata, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**16.3.** Os interessados que tenham sido declarados inidôneos e suspensos do direito de licitar, pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que sejam reabilitados perante a autoridade que aplicou a penalidade, não poderão participar do certame.

**16.4.** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, sendo esta reservado aos lotes, 02,06,07,10,15,16,18,19,20,21,22,26,28,31,33,34,35,36,37 e 38 reservada **EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, em cumprimento do Art. 48 inciso I de Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

**16.5.** Os interessados que estiverem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, também não poderão participar do certame.

**16.6.** Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem o plano de recuperação deferido e homologado judicialmente, em conformidade ao art. 58 da lei 11.101/2005.

**16.7.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

**16.8.** Não será admitida a participação, direta ou indiretamente de licitações, pessoas ou empresas que estejam enquadradas nas limitações impostas pelo art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, concomitantemente com o previsto no art. 89º da Lei Orgânica Municipal, bem como com o art. 129º da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores do Município de Vitória da Conquista - BA.

**16.9.** A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, ficando o autor da conduta fraudulenta sujeito à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, sem prejuízo de multas previstas neste Edital e das demais cominações legais (Acórdão TCU 298/2011 – Plenário).

## 17. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**  
Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7767  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia  
[compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com)  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 5 de 100



**17.1.** A habilitação será realizada mediante comprovação de:

- 17.1.1.** Habilidade Jurídica;
- 17.1.2.** Regularidade Fiscal e Social;
- 17.1.3.** Qualificação Econômico-Financeira;
- 17.1.4.** Qualificação Técnica.

**17.2.** Todos os documentos exigidos deverão ter sido expedidos por autoridades ou órgão competente do domicílio da licitante, podendo ser apresentados em original, em fotocópia autenticada, em publicação na imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas pelo original, as quais serão conferidas e autenticadas, pela Comissão de Licitação. Não serão aceitas fotocópias extraídas por processo de fac-símile. Os documentos exigidos deverão preferencialmente ser relacionados, separados, colecionados e numerados na ordem estabelecida neste edital.

**17.3.** As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

**17.4.** As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

## 18. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

**18.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

**18.2.** Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**18.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**18.4.** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**18.5.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**18.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**18.7.** Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014 e pela Lei 155/2016.

**18.8.** Cópias das cédulas de identidade dos sócios com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

**18.9.** Em se tratando de Micro Empresário Individual - MEI, apresentar Requerimento de Empresário Individual. O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, disponível no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG e CPF.

## 19. REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

**19.1.** Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;

**19.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;

**19.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;

**19.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;

**19.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 6 de 100



**19.6.** Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

**19.7.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**19.8.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (**Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente**), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

### 20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser **compatível com o objeto licitado**, consistir-se-á em:

**20.1.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (*acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço*).

**20.2.** Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital;

**20.3.** Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

**20.4.** No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;

**20.5.** Para as empresas constituídas exercício de no 2019, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);

**20.6.** A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social ou do patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de forma subsidiária (nunca cumulativamente), quando não for possível a averiguação com base nos índices;

#### 20.6.1 Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

#### 20.6.2. Índice Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

#### 20.6.3. Índice de Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**20.6.4.** Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).

**20.6.5.** Para as empresas que não estão em processo de recuperação judicial, elas deverão apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;

**20.6.6.** No que tange as empresas em recuperação judicial, essas deverão apresentar o plano de recuperação deferido e homologado judicialmente, em conformidade ao art. 58 da lei 11.101/2005, além de atender todas as exigências editalícias do certame.

**20.6.7.** Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

**21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**21.1.** Comprovação através de atestado(s) de aptidão para o fornecimento de materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**21.2.** Os atestados deverão referir-se aos produtos fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

**21.3.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.

**21.4. Demais exigências, pertinente ao objeto licitado, com seus respectivos prazos para apresentação, constam no Anexo III – Termo de Referência.**

**➢ TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL, PARA QUE POSSA SER AUTENTICADA.**

**22. DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DESTINADO AOS MICROEMPREENDEDORES (MEI), ÀS MICROEMPRESAS (ME) E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**22.1.** Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e pela Lei Complementar 155/16.

**22.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 8 de 100



regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**22.3.** A falta de regularização da documentação, no prazo previsto, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**22.4.** Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP.

**22.5.** Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.

**22.6.** Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate ficto, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma.

**22.7.** O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

**22.8.** Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 17.9.5.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**22.9.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 17.9.5.1, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**22.10.** Na hipótese da falta de contratação nos termos previstos, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

## 23. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

**23.1.** Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/99 (Declaração Geral Conjunta – Anexo I);

**23.2.** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 e pela Lei Complementar 155/16, conforme modelo constante do anexo II do presente instrumento. (*quando for o caso de enquadramento da empresa licitante na hipótese presente*)

## 24. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

**24.1.** O credenciamento do LICITANTE será realizado pela Secretaria da Administração – Gerência de Compras, através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária;

**24.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis, com validade de 01 (um) ano para acesso às **Licitações-e** ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;

**24.3.** Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, **acompanhada de RG e CPF do outorgado**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema;

**24.4.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, **acompanhado de RG e CPF do representante legal**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 9 de 100



**24.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**24.6.** Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone 0800 729 0500 ou pelo e-mail: [licitacoes@bb.com.br](mailto:licitacoes@bb.com.br).

### 25. DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

**25.1.** O fornecedor/proponente deve ter condição de cumprir no prazo **48(quarenta e oito) horas** contados a partir do encerramento da sessão de disputa, a exigência de encaminhar ao endereço eletrônico [compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com) com todos os documentos mencionados no item 17 deste edital.

### 26. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

**26.1.** Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o LICITANTE deverá manifestar em campo próprio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital.

**26.2.** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) mediante a opção “**Acesso Identificado**”, no sistema eletrônico do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no item 8.

**26.3.** A proposta ofertada deverá conter especificações e características detalhadas dos serviços cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Anexo III – Termo de Referência.

**26.4.** A partir do horário previsto no Edital (item 8), terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital, passando o pregoeiro a avaliar a sua aceitabilidade, sendo posteriormente classificadas para a etapa de lances.

**26.5.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances.

**26.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.**

**26.7.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**26.8.** Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não caberá desistência da proposta.

**26.9.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

**26.10.** Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário estabelecido e as condições de aceitação (**tempo mínimo transcorrido de 01 segundo e máximo de até 30 minutos**).

**26.11.** O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado.

**26.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.

**26.13.** A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do LICITANTE nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo LICITANTE, para efeito da classificação final.

**26.14.** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço global.

**26.15.** Durante o transcurso da sessão, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação do detentor do lance, bem como dos demais participantes.

**26.16.** No caso de desconexão do pregoeiro com o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o sistema acessível aos LICITANTES, a etapa terá continuidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 10 de 100



para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**26.16.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após 30 (trinta) minutos da comunicação eletrônica expressa aos participantes, encaminhada através de mensagem em formulário próprio do site licitações-e, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**26.17.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**26.18.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**26.19.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**26.20.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

## 27. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**27.1.** O licitante vencedor deverá apresentar proposta por escrito, conforme modelo Anexo VI do Edital, com a documentação de habilitação de que trata o **item 17**.

**27.2.** A proposta deverá ser apresentada em uma via original, em papel timbrado da empresa licitante, devendo conter os dados da proponente (razão social, endereço, CNPJ/MF, banco, agência e conta corrente, correio eletrônico etc.), impressa sem emendas ou rasuras e redigida com clareza em língua portuguesa, datada e devidamente assinada por seu representante legal, em envelope lacrado. (**Modelo de Proposta sugerido no Anexo VI**).

**27.3.** A Comissão recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

**27.4.** É de inteira responsabilidade do Licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em Ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

**27.5.** Quando a proposta e anexos constantes do Edital forem assinados por procurador legalmente constituído, os documentos deverão estar acompanhados de RG e CPF do outorgado, bem como do outorgante.

**27.6.** A Proposta de Preços da empresa arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no item 15.6 do Preâmbulo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do encerramento da sessão de disputa, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo os documentos originais ou cópias autenticadas serem postados, no prazo de até 03 (três) dias úteis à Comissão de Avaliação de Compras no endereço constante no Preâmbulo.

**27.7.** A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como conter os preços unitário e total, expressos em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso.

**27.8.** A proposta deverá ter prazo de validade de **60 (sessenta) dias**.

**27.9.** Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada.

**27.10.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, ou nos casos previstos neste edital.

**27.11.** É vedado à empresa licitante retirar a sua proposta após a abertura da sessão do presente Pregão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

- 27.12.** Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo de oferta de propostas ou lances equivocados e de valor inexequível.
- 27.13.** Não se considerará como critério de classificação e nem de desempate das propostas qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.
- 27.14.** As propostas apresentadas em desacordo com as condições e especificações constantes desta Licitação e ainda as que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado, conforme a discricionariedade do Pregoeiro será desclassificada.
- 27.15.** Propostas com valores aparentemente muito abaixo do mercado só serão aceitas mediante apresentação de composição de custos, no prazo improrrogável de 24h ou, se for o caso, declaração da empresa assumindo e reafirmando o preço proposto, comprometendo-se a executar o serviço, sem prejuízo das sanções cabíveis em caso de má prestação.
- 27.16.** Serão rejeitadas as propostas que:
- 27.17.** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
- 27.18.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- 27.19.** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.
- 27.20.** Deverão estar incluídos nos preços propostos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros de transporte e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 27.21.** O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos.

**28. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**28.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**28.2.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado a melhor proposta ou lance de menor valor para negociação, decisão e aceitação.

**28.3.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material ou equipamento definido no objeto deste Edital.

**28.4.** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

**28.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificado, pelo Pregoeiro, o atendimento das condições habilitatórias do **LICITANTE** que a tiver formulado, conforme previsto no **item 17** deste Edital.

**28.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**28.7.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 12 de 100



**28.8.** Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstaciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

## 29. DA HABILITAÇÃO

**29.1.** A Proposta de Preços da empresa arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no item 15.6 do Preâmbulo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do encerramento da sessão de disputa, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo os documentos originais ou cópias autenticadas serem postados, no prazo de até 03 (três) dias úteis à Comissão de Avaliação de Compras no endereço constante no Preâmbulo.

**29.2.** Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via e-mail institucional [compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com), após o encerramento da etapa de lances da sessão pública; Devendo os documentos originais ou cópias autenticadas ser enviados, no prazo de até 03 (três) dias úteis à Comissão de Avaliação de Compras no endereço constante no item 8.2 deste edital.

**29.3.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante, em originais ou cópias autenticadas em cartório ou, por servidor da Administração Municipal, mediante a apresentação dos originais.

**29.4.** Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**29.5.** Os documentos a serem apresentados relativos à Habilitação Jurídica deverão atender o que estabelece o **item 17.5, deste Edital**.

**29.6.** Para fins de habilitação fiscal, deverão ser apresentados os documentos relativos à Regularidade Fiscal e Social, constantes do **item 17.6, deste Edital**.

**29.7.** Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à Qualificação Técnica deverão atender o que estabelece o **item 17.8, deste Edital**.

**29.8.** Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos a Qualificação Econômico - Financeira deverão atender o que estabelece o **item 17.7, deste Edital**.

**29.9.** Os documentos a serem apresentados para habilitação através das Declarações para Credenciamento exigidas deverão atender o que estabelece o **item 17.10, deste Edital**.

**29.10.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.

**29.11.** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

## 30. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

**30.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.

**30.2.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos a cerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado por escrito, via fax ou através de e-mail ([comprasmvc@hotmail.com](mailto:comprasmvc@hotmail.com)) em atenção do Pregoeiro.

**30.3.** Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente normal (9h às 17h), junto à Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, bem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 13 de 100



como, serão aceitos pedidos encaminhados por meio eletrônico, através do e-mail: [compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com), conforme art. 18 do Decreto nº 5.450/2005 ;

**30.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**30.5.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente

**30.6.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**30.7.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

**30.8.** A falta de manifestação imediata e motivada do **LICITANTE** para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao **LICITANTE** vencedor.

**30.9.** O recurso contra decisões do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto nº 11.553/04, Artigo 37, inciso I.

**30.10.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**30.11.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.

**30.12.** Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal (*intempestivos*), subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**30.13.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na **Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias – Vitória da Conquista, Bahia.

## 31. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**31.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**31.2.** Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

**31.3.** Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

**31.4.** Homologado o resultado da licitação, a Gerência de Compras, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

## 32. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**  
Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7767  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia  
[compraslicitasmed@gmail.com](mailto:compraslicitasmed@gmail.com)  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 14 de 100



**32.1.** O pagamento devido à empresa **CONTRATADA** será efetuado proporcionalmente à execução do objeto, em até 30 (trinta) dias corridos após a prestação de serviço, através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do **CONTRATADO**, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo Contratante do recebimento definitivo do objeto licitado.

**32.2.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

### 33. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO/CONTRATO

**33.1.** Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da prestação dos serviços e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**33.2.** Deverá a Unidade Requisitante, proceder ao acompanhamento e fiscalização dos serviços licitados.

**33.3.** A responsabilidade para análise dos objetos licitados ficará a cargo do servidor indicado pela Unidade Requisitante.

**33.4.** A fiscalização da Administração não permitirá que os empregados da **CONTRATADA** executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas.

**33.5.** A CONTRATANTE designará servidor para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, estabelecendo prazo para a regularização das falhas ou defeitos observados. Preferencialmente tal designação recairá sobre servidor integrante de setor/órgão que utiliza os serviços/produtos relacionados ao respectivo contrato.

### 34. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**34.1.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Vitória da Conquista/BA e será descredenciada no SICAD (Vitória da Conquista), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

**34.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à **CONTRATADA**, as seguintes sanções:

- a) Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- b) Advertência por escrito;
- c) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- d) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 15 de 100



termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

e) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

**34.3.** A sanção prevista na alínea “a” poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**34.4.** As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

**34.5.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

**34.6.** Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.

**34.7.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço/fornecimento dos produtos advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

**34.8.** As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

## 35. RESCISÃO

**35.1.** O contrato poderá ser rescindido pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93

**35.2.** A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada

**35.3.** Falir, ou estiver em concurso de credores, dissolução ou liquidação

**35.4.** Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação

**35.5.** Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais

**35.6.** Desatender às determinações do servidor do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**35.7.** Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato.

**35.8.** For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato

**35.9.** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização

## 36. REVOCAGÃO – ANULAÇÃO

**36.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 16 de 100



### 37. DOS PRAZOS PARA ENTREGA DA ORDEM E EXECUÇÃO

**37.1.** O prazo para início da entrega dos materiais licitados será de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da assinatura do contrato, após solicitação da Unidade Requisitante, através da emissão e encaminhamento de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedores de cada lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

### 38. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**38.1.** A Ata de Registro de Preços, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, terá validade não superior a 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei 8.666/93 e artigo 12º do Decreto 15.499/2013;

**38.2.** O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no **Anexo VIII**, adaptada à proposta vencedora.

**38.3.** A recusa injustificada do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

**38.4.** É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no item 30.

**38.5.** O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou supressões acima do percentual citado poderão ocorrer, mediante acordo entre as partes.

**38.6.** Após adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e Ata de Registro de Preços, a ser firmados entre a licitante vencedora e a Unidade Requisitante da licitação.

**38.7.** A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

**38.8.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 15.499/2013.

**38.9.** A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal nº 15.499/2013, e da Unidade Requisitante da presente licitação.

**38.10.** Toda vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

**38.11.** Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 17 de 100



**38.12.** Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

### 39. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**39.1.** A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

**39.2.** O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Unidade Requisitante da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

**39.3.** A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

**39.4.** A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a Unidade Requisitante proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

**39.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

**39.6.** No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

**39.7.** A critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

**39.8.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria Unidade Requisitante ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

**39.9.** A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

**39.10.** É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**39.11.** A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

### 40. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

**40.1.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, sendo que, o projeto, as especificações ou qualquer outro documento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 18 de 100



que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**40.2.** É de responsabilidade de a CONTRATADA substituir na execução do serviço, qualquer material impugnado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da impugnação.

**40.3.** A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do serviço, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

**40.4.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na Ordem de Compra (quando tratar-se de produtos) e ou os serviços, na forma solicitada na Ordem de Serviço.

**40.5.** Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de Vitória da Conquista para os serviços no período de 01 (um) ano.

### 41. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**41.1. A CONTRATANTE** designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços a Gerência de Compras, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº. 15.499/2013

**41.2.** Compete à Coordenação de Compras e Patrimônio, por intermédio da Gerência de Compras, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Decreto Municipal nº 15.499/2013, em especial.

**41.3.** Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços

**41.4.** Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal

**41.5.** Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente

**41.6.** Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados

**41.7.** Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos

**41.8.** Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes

**41.9.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

**41.10.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços

### 42. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**42.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 19 de 100



desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 15.499/2013.

**42.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**42.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**42.4.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**42.5.** Ao órgão não participante que aderir à Ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**42.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**42.7.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 43. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**43.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**43.2.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**43.3.** É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**43.4.** A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**43.5.** À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

**43.6.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 20 de 100



**43.7.** A Administração quando da contratação de fornecedores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

**43.8.** Os preços propostos poderão ser reajustáveis, em consonância com o que estabelece o item 33.2.

**43.9.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**43.10.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**43.11.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

**43.12.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e alterações previstas na LC 147/2014 e na LC 155/2016 e Decretos Municipais n.ºs 11.553/04 e 15.499/2013.

**43.13.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**43.14.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração mediante a apresentação dos originais.

**43.15.** O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no Artigo 155,§ 2º, VII b, da Constituição Federal de 1988, podendo-se valer da aplicação das normas consubstanciadas no Código de Defesa do Consumidor.

**43.16.** Quando todas as propostas forem desclassificadas e ou houver número insuficiente de propostas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo para o recebimento de novas propostas;

### 44. ÍNDICE DE ANEXOS

**44.1.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

<b>ANEXO I</b>	<b>Modelo de Declaração Conjunta para Habilitação</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b>
<b>ANEXO III</b>	<b>Termo de Referência</b>
<b>ANEXO IV</b>	<b>Considerações Gerais ao Objeto</b>
<b>ANEXO V</b>	<b>Dos Lotes / Especificações e Quantitativos</b>
<b>ANEXO VI</b>	<b>Modelo Padrão de Proposta Econômica</b>
<b>ANEXO VII</b>	<b>Modelo de Procuração</b>
<b>ANEXO VIII</b>	<b>Minuta da Ata de Registro de Preços com efeitos de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços</b>
<b>ANEXO IX</b>	<b>Minuta de Contrato de Fornecimento</b>

Vitória da Conquista - BA, 02 de Agosto de 2019.

*Sérgio Nascimento Santos  
(Pregoeiro)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 21 de 100



### ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico SRP</b>	Número: <b>021/2019 - SMED</b>
--	-----------------------------------

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 0XX/2019**
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com a Administração Pública, em conformidade com o subitem 16.3 do instrumento convocatório, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, incisos XIII e XIV.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação
- Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Vitória da Conquista – BA, DIA de MÊS de 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 22 de 100



### **ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico SRP</b>	Número <b>021/2019 - SMED</b>
--	----------------------------------

(Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014 e pela LC 155/2016. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais

Vitória da Conquista – BA, Dia do mês de 2019

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

<b>CARIMBO DA EMPRESA</b>
---------------------------

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 23 de 100



### ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação:

**Pregão Eletrônico SRP**

Número:

**021/2019 - SMED**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1. ORGÃO/SETOR LICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - BA.
- 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, obedecendo às disposições da Lei Nacional nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei 10.520/02, da lei municipal 1.727/10, dos Decretos municipais nº 11.553/04 e 15.499/13 e do Decreto Federal 7.892/13 e respectivas alterações, bem como a legislação específica, para a contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO**, a serem destinados às creches e escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Vitória da Conquista, bem como aos programas e convênios Projovem Urbano\Campo, Brasil Alfabetizado, Brasil Carinhoso e para a sede da Secretaria Municipal De Educação - SMED.
- 3. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:** A contratação em questão se faz imprescindível em razão de que os produtos a serem licitados atendem as necessidades de materiais didáticos destinados aos alunos matriculados nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Vitória da Conquista, bem como aos programas e convênios geridos pela Educação Municipal, tais como: Projovem Urbano\Campo, Brasil Alfabetizado, Brasil Carinhoso e para a sede da Secretaria Municipal de Educação - SMED.
- 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**
  - 4.1.** O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como comuns, assim entendidos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado;
  - 4.2.** O critério de julgamento será do tipo menor preço.
- 5. PERÍODO DO CONTRATO:** O contrato terá vigência prevista de 12 meses (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo respeitar o previsto no artigo 57, caput da 8.666/93.
- 6. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
  - 6.1.** Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem, artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892/13.
- 7. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONSECUÇÃO DO OBJETO:** O valor total previsto para contratação é de **R\$ 5.878.006,03** (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seis reais e três centavos), obtidos de acordo com a média calculada entre as cotações de preços apuradas no mercado e constantes no processo.
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nos termos do artigo 7º, §2º do decreto municipal nº 15.499 de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. As dotações orçamentárias para classificação da despesa serão oportunamente informadas à época da contratação. No entanto, segue prioritariamente as Fontes de Recursos necessárias:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 24 de 100



- 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%;
- 04 – Salário Educação;
- 15 – Transferências FNDE;
- 19 – FUNDEB 40%.

**9. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Compra e assinatura do contrato.

**10. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O fornecimento dos materiais será gradativo, em conformidade com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, por meio da emissão e encaminhamento de Ordem de Compra ao respectivo vencedor, devendo a empresa efetuar o atendimento em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

### 11. DA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 11.1.A licitante deverá apresentar proposta de preços cotando separadamente os valores referentes ao item licitado;
- 11.2.No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas que compõem o item a ser licitado;
- 11.3.Deverá também estar anexo à proposta de preço catálogo ou folder de todos os itens da licitação.

**12. ENDEREÇO PARA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Formosa, nº 195– Bairro Jurema - Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.023-290.

12.1.Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda à sexta-feira, em horário comercial.

### 13. DO RECEBIMENTO

- 13.1.**Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial pelo Fiscal do Contrato e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;
- 13.2.**Definitivamente**: após verificação da qualidade e quantidade do material, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e consequente aceitação, e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pelo setor competente;
- 13.3.A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis;

**14. DA GARANTIA:** A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia/validade, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido pelo fabricante, que deverá ser de 12 meses a partir da data da entrega.

14.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 15.1.Responsabilizar-se pela execução do contrato, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, do Edital e da proposta;
- 15.2.Comunicar à Unidade Requisitante, no prazo mínimo de **01 (um) dia**, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no **item 10**, com a devida comprovação;
- 15.3.Assegurar a garantia plena de no mínimo de 12 (doze) meses de todos os materiais fornecidos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

- 15.4. Dispor de materiais reservas em estoque, assegurando a substituição dos materiais danificados, dentro do prazo de garantia dos materiais;
- 15.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Unidade Requisitante, inerentes ao objeto do presente contrato;
- 15.6. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;
- 15.7. Responsabilizar-se por todos os custos e despesas relacionadas à execução do contrato, como remuneração dos funcionários, encargos e indenizações trabalhistas;
- 15.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 15.9. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante;
- 15.10. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;
- 15.11. O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência;
- 15.12. A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 15.13. Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista - SICAD.

**16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste, por determinação legal, obriga-se a:

- 16.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 16.2. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações deste Termo de Referência;
- 16.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato;
- 16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 16.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 16.8. Proporcionar as condições para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- 16.9. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 16.10. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;
- 16.11. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 26 de 100



- 16.12. Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;
- 16.13. Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

**17. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica os seguintes documentos:

- 17.1. As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

**18. DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:** O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata extinção.

**19. DA CONTRATAÇÃO:**

- 19.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência dar-se-á por meio de Contrato Administrativo, a ser assinado com a empresa vencedora do certame, por ÍTEM/LOTE de fornecimento de produtos, observando-se os itens solicitados, conforme Minuta de Contrato a ser fornecida juntamente com o Edital de Licitação;
- 19.2. **Prazo para assinatura do contrato:** 05 (cinco) dias úteis.

**20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 20.1. A CONTRATANTE designará servidor para acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, estabelecendo prazo para a regularização das falhas ou defeitos observados. Preferencialmente, tal designação recairá sobre servidor integrante de setor/órgão que utiliza os serviços/produtos relacionados ao respectivo contrato;
- 20.2. A fiscalização da Administração não permitirá que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
- 20.3. A responsabilidade para análise dos produtos licitados ficará a cargo do **Sr. Antônio Raimundo Souza da Silva**, Matrícula: 19.627-0, ou outro servidor designado pela contratante, o qual poderá ser contatado através do **telefone (77) 3425-5691**, disponível para maiores esclarecimentos sobre o processo em horário comercial.

**21. DAS SANÇÕES:**

- 21.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Vitória da Conquista/BA e será descredenciada no SICAD (Vitória da Conquista), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- 21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA, as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
  - c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qual quer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 27 de 100



- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 21.3. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;
- 21.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;
- 21.5. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído a penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;
- 21.6. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior;
- 21.7. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista – BA.

### 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 22.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

### 23. DESCRIÇÃO DOS LOTES:

#### LOTE 01

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PAPEL ADESIVO COM BRILHO</b> Tamanho Office A4 (210x297mm), pacote com 100 folhas.	pct	10	100	29,37	2.937,00
02	<b>PAPEL LINHO BRANCO</b> Formato: A4 210x297mm, 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas.	pct	20	200	27,47	5.494,00
03	<b>PAPEL OFFSET - A4</b> Gramatura 120 g/m <sup>2</sup> , formato A4, pacote com 250 folhas.	pct	10	100	23,83	2.383,00
04	<b>PAPEL CAMURCA</b> Material celulose vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , 60 x 40 cm, cores: azul, vermelha, preto, amarelo, branco, verde, marrom, prata, dourado, rosa, salmão.	un	1.000	10.000	1,10	11.000,00
05	<b>PAPEL ADESIVO FOSCO</b> Gramatura: 195g/m <sup>2</sup> , tamanho: 210 x 297 mm - A4. Pacote com 100 folhas.	pct	15	150	28,50	4.275,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 28 de 100



<b>06</b>	<b>PAPEL</b> Formato A4 210x297mm, 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 20 folhas; cores diversas.	pct	40	400	12,97	5.188,00
<b>07</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> Formato A4 210x297mm, 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas; cores diversas.	pct	40	400	20,77	8.308,00
<b>08</b>	<b>PAPEL CARTAO</b> Dimensões: 50 X 70 cm, gramatura: 240g, cores: branco, preto, amarelo, vermelho, azul, laranja, marrom, verde, rosa, salmão. Pacote com 10 unidades.	pct	600	6.000	16,55	99.300,00
<b>09</b>	<b>PAPEL COLOR PLUS</b> Formato A4 210x297mm, 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas; cores diversas.	pct	40	400	38,36	13.388,00
<b>10</b>	<b>FOLHA DE PAPEL CELOFANE</b> Dimensões: 80 x 80 cm. Cores: azul, verde, preto, branca, amarela, vermelho, lilás e Rosa. Pacote com 50 folhas.	pct	40	400	48,84	20.028,00
<b>11</b>	<b>PAPEL CONTACT METRO</b> AUTOCOLANTE, laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Rolo de 45 cm de largura x 25 metros de comprimento. Cores: transparente, vermelho, azul, amarelo, preto, branco, verde e estampado.	rl	50	500	69,73	34.865,00
<b>12</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> Material celulose vegetal, com gramatura mínima de 18 g/m <sup>2</sup> , dimensões: 0,48 x 2,00 m. Cores: vermelho, branco, verde bandeira, amarelo canário, laranja, rosa claro, rosa pink, azul celeste, azul piscina, preto, marrom, roxo, lilás, bege.	un	3.000	30.000	1,48	44.400,00
<b>13</b>	<b>PAPEL CREPOM METALIZADO</b> Dimensões: 0,48 x 2,00 m. Cores: dourado, prata, amarelo canário, rosa pink, verde, verde bandeira, branco, preto, marrom.	un	1.500	15.000	2,58	38.700,00
<b>14</b>	<b>PAPEL CREPOM PARAFINADO</b> Dimensões: 0,48 x 2,00 m. Cores: vermelho, branco, verde bandeira, amarelo canário, laranja, rosa claro, rosa pink, azul celeste, azul piscina, preto, marrom, roxo, lilás, bege	un	1.000	10.000	1,80	18.000,00
<b>15</b>	<b>PAPEL DE PRESENTE</b> Dimensões: 70 x 100 cm, temas: animais e flores diversas. Pacote com 20 folhas.	pct	200	2.000	63,40	126.800,00
<b>16</b>	<b>PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO</b> Material celulose vegetal, medindo 50x80 cm.	un	700	7.000	2,73	19.110,00
<b>17</b>	<b>PAPEL MICRO ONDULADO</b> Material celulose vegetal, medindo. 50x80	un	700	7.000	2,44	12.740,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 29 de 100



	cm, cores: amarelo, branco, azul, laranja, marrom, ouro, prata, preto, rosa, roxo, verde e vermelho.					
18	<b>PAPEL NACARADO</b> Dimensões: 70 x 90 cm, cor: furta-cor.	un	700	7.000	3,20	19.390,00
19	<b>PAPEL NACARADO ARCO ÍRIS</b> Dimensões mínimas 70cm x 102cm.	un	20	200	3,95	790,00
20	<b>PAPEL TIPO PARANÁ</b> Gramatura: 520g/m <sup>2</sup> , dimensões 80x100cm. Pacote com 5 unidades.	pct	20	200	14,00	2.800,00
21	<b>PAPEL VERGÊ</b> Formato A4 (210 x 297MM) Gramatura 180g/m <sup>2</sup> . Cores: branco, areia, creme, salmão, cinza, turmalina, marrom, verde. Pacote com 50 folhas.	pct	40	400	18,14	7.256,00
22	<b>PAPEL VEGETAL ROLO</b> Dimensões: 914 mm x 50 m, 90/95gr, formato: bobina.	rl	25	250	304,62	76.155,00
23	<b>PAPEL LAMINADO</b> Dimensões: 45x59 cm. Cores: prata, ouro, verde, amarelo, vermelho, pink, azul	un	2.000	20.000	1,73	34.600,00
24	<b>PAPEL BRAILLE</b> Formulário contínuo branco, para impressora Braille. Caixa com 1.500 folhas, tamanho da folha: 240 x 280mm, gramatura: 120g/m <sup>2</sup> .	cx	01	10	306,26	3.062,60
25	<b>PAPEL CARTÃO DUPLEX</b> Formato: 210 X 297 mm, gramatura: 180g/m <sup>2</sup> . Cores: bege, verde, vermelho, amarelo, laranja, azul escuro, salmão, preto e branco. Pacote com 50 unidades.	pct	100	1.000	23,27	23.270,00
26	<b>PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO</b> Formato: 50 X 70 cm, material celulose vegetal, gramatura: 280g/m <sup>2</sup> . Cores: verde, vermelho, amarelo, laranja, azul escuro, preto e branco. Pacote com 10 unidades.	pct	900	9.000	15,23	137.070,00
27	<b>PAPEL CARTÃO DUPLEX</b> Formato: A3, 297 x 420 mm, gramatura: 300g/m <sup>2</sup> . Cores: verde, vermelho, amarelo, laranja, azul escuro, preto e branco. Pacote com 125 unidades.	pct	100	1.000	90,20	90.200,00
28	<b>PAPEL DUPLEX BRILHOSO</b> Pacote com 20 folhas nas cores rosa, salmão, verde, preto, azul, branco, vermelho dupla face, lilás, rosa pink, amarelo, bege, laranja, marrom, azul claro, Formato: 50 x 66 cm.	pct	10	100	30,33	3.033,00
29	<b>PAPEL COUCHÊ FOSCO</b> Formato A4 210x297mm, 120g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas; cores diversas.	pct	100	1.000	16,54	16.540,00
30	<b>PAPEL COUCHÊ BRILHO</b> Formato A4 210x297mm, 120g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas; cores diversas.	pct	30	300	22,10	6.630,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 30 de 100



<b>31</b>	<b>PAPEL SEDA</b> Material de celulose vegetal, 50 x 70 cm, cores diversas.	un	3.000	30.000	0,29	8.700,00
<b>32</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO P/ IMPRESSORA</b> , Tamanho A4, 180gr, pct. C/ 20 fls.	pct	05	50	8,78	482,50
<b>33</b>	<b>PAPEL KRAFT DE METRO, BRANCO</b> Em bobina com 60 cm x 200 m, 80 gr.	bobina	06	60	76,38	4.582,80
<b>34</b>	<b>PAPEL KRAFT DE METRO, PARDO</b> Em bobina com 120 cm x 200 m, 80 gr.	bobina	06	60	182,23	10.933,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 912.411,70</b>

**LOTE 02**

<b>ITE M</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>VALO R UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>BLOCO A3</b> Bloco A3, 200 g. Dimensões: 297x420mm. Pacote com 20 folhas.	pct	50	500	30,20	15.100,00
<b>02</b>	<b>BLOCO MILIMETRADO A4 C/ 50 FOLHAS</b> Opaco, pacote com 50 folhas. Cada quadrado possui 5x5 mm Dimensões: 210x297 mm	pct	05	50	13,83	691,50
<b>03</b>	<b>BLOCO PARA DESENHO</b> Tamanho A3, 180 g, pacote com 20 folhas.	pct	30	300	25,06	7.518,00
<b>04</b>	<b>BLOCO ADESIVO</b> Recado autoadesivo (POST-IT) 38 mm x 50 mm, material papel com adesivo acrílico reposicionável, pacote com quatro blocos, com 100 folhas cada, nas cores: amarelo, azul, verde e rosa.	pct	200	2.000	11,35	22.700,00
<b>05</b>	<b>BLOCO DE PAPEL PARA AQUARELA</b> Mix média linha universitária 300 g/m <sup>2</sup> A3, pacote com 12 folhas.	pct	06	60	36,79	2.207,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 48.216,90</b>

**LOTE 03**

<b>ITE M</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>VALO R UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**  
Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7767  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 31 de 100



01	<b>CARTOLINA</b> COLOR SET - com gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> 480x660 mm podendo variar em 5%, cores: azul turquesa, azul cobalto, azul marinho, rosa, rosa escuro, verde, verde bandeira, vermelho, vinho, amarelo, amarelo ouro, laranja, marrom, cinza, branco, preto e cores fluorescentes: pink, amarelo cítrico, verde cítrico, laranja e roxo.	un	7.000	70.000	1,75	122.500,00
02	<b>CARTOLINA COMUM</b> Material celulose vegetal, com gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> , 500x660 mm, cores diversas.	un	2.000	200.000	1,80	360.000,00
03	<b>CARTOLINA DUPLA FACE</b> CORES VARIADAS lisa, com gramatura mínima de 140 g/m <sup>2</sup> , 48 x 66 cm, podendo variar em 5%, cores diversas.	un	4.500	45.000	1,68	75.600,00
04	<b>CARTOLINA DUPLA FACE DECORADA</b> Com gramatura mínima de 150 g/m <sup>2</sup> , 480x660 mm podendo variar em 5%, modelos: poá preto, poá amarelo, poá rosa, poá lilás, poá verde, poá laranja, listrado azul, vermelho, colorido.	un	3.000	30.000	2,00	60.000,00
05	<b>CARTOLINA LAMINADA</b> DIMENSÕES 49 X 59 CM, podendo variar em 5%, gramatura mínima 150 g/m <sup>2</sup> , cores: azul, verde, dourada, prateada.	un	2.000	20.000	2,76	55.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 673.300,00</b>

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>ENVELOPE SACO BRANCO</b> OFF SET, cor branca, em papel, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm. Embalagem em caixa com 250 unidades.	cx	100	1.000	82,06	82.060,00
02	<b>ENVELOPE SACO TAM 229X324MM</b> KRAFT NATURAL, sem timbre, dimensões: 229 x 324 mm, 80g/m <sup>2</sup> . Embalagem em caixa com 250 unidades.	cx	200	2.000	52,26	104.520,00
03	<b>ENVELOPE</b> SACO KRAFT NATURAL, sem timbre, dimensões: 162 X 229 mm, 80g/m <sup>2</sup> . Embalagem em caixa com 500 unidades.	cx	05	50	59,40	2.970,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 32 de 100



<b>04</b>	<b>ENVELOPE 229 X 324M</b> SACO KRAFT OURO, sem timbre, dimensões: 229x 324 mm, 75g/m <sup>2</sup> . Embalagem em caixa com 100 unidades.	CX	20	200	25,50	5.100,00
<b>05</b>	<b>ENVELOPE BRANCO OFICIO</b> Papel, sem timbre, dimensões 114 X 229 mm, 75 grs. Embalagem em caixa com 1.000 unidade.	CX	05	50	68,01	3.400,50
<b>06</b>	<b>ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFÍCIO</b> Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m <sup>2</sup> , tamanho ofício, cor amarela. Dimensões: 240 x 340 mm. Caixa com 500 unidades.	CX	01	05	165,23	826,15
<b>VALOR</b>						<b>R\$198.876,65</b>
<b>TOTALDO LOTE 04</b>						

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>MÍDIA CD-RW</b> Regravável, para gravação de áudio, vídeo, jogos e dados. Superfície: logotipo do fabricante, capacidade de armazenamento: 700mb, velocidade de gravação: 12 x, duração: 80 min	un	50	500	2,41	1.205,00
<b>02</b>	<b>MÍDIA DVD</b> MÍDIA DVD-R, 120 min 4.7GB 16x, modelo: DMR47SS-Armazenamento de ficheiros multimídia DVD-R- Capacidade de armazenamento de 4,7 GB / 120min (pode variar devido a escolha do grau de fotos) - Velocidade de escrita de 1x - 16x- Tecnologia AccuCore para fiabilidade de arquivamento Compatível com a maioria dos leitores de CD/DVD - Versão: Gravável - Dimensão: 120 mm x 1.2 mm. Embalagem com 50 unidades contendo nome do fabricante e data de validade. Garantia 3 meses de garantia.	tubo	10	100	59,26	5.926,00
<b>03</b>	<b>PENDRIVE 16 GB MEMÓRIA FLASH VIA USB</b> PENDRIVE 16 GB MEMÓRIA FLASH VIA USB 3.0 (compatível com USB 2.0), alta velocidade.	un	400	4.000	44,52	178.080,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 185.211,00</b>

**LOTE 06**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**  
Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7767  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 33 de 100



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA</b> MÓVEL CRISTAL, articulável, material poliestireno, dimensões aproximadas: 12 x 26,5 x 37,5 cm.	un	05	50	24,69	1.234,50
02	<b>CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA</b> MÓVEL CRISTAL, articulável, material poliestireno, dimensões aproximadas: 18 x 26,5 x 37,4 cm.	un	05	50	45,57	2.278,50
03	<b>CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL</b> 14,34L cristal	un	02	20	22,50	450,00
04	<b>CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA ALTA TRANSPARENTE COM TRAVAS – 4,25 LTS</b> Container (L) 27,5 X (P) 17,0 (A) 13,5 cm	un	02	20	11,97	239,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$ 4.202,40</b>

**LOTE 07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS, CAPACIDADE 15 FOLHAS.</b> Perfurador para papel - em ferro fundido metálico, com Capacidade de 0 a 15 folhas 75g/m <sup>2</sup> , com 2 vazadores, margem de 6 mm, espaço entre furos 80 mm, pinos perfuradores em aço e molas em aço.	un	10	100	30,97	3.098,00
02	<b>PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS</b> Capacidade min. 50 folhas perfurador para papel - em ferro fundido metálico, com 2 vazadores, margem de 6 mm, espaço entre furos 80 mm, pinos perfuradores em aço e molas em aço.	un	30	300	45,44	13.632,00
03	<b>PERFURADOR 2 FUROS</b> Perfurador para papel - em ferro fundido metálico, com capacidade de 70 folhas 75g/m <sup>2</sup> , com 2 vazadores, margem de 6 mm, espaço entre furos 80 mm, pinos perfuradores em aço e molas em aço.	un	05	50	128,97	6.448,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>R\$ 23.178,50</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 34 de 100



### LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO</b> Grampos recomendados 24/6 e 26/6, capacidade para 25 folhas (papel 75g/m <sup>2</sup> ), material: componentes metálicos e resina plástica.	un	40	400	33,81	13.524,00
02	<b>GRAMPEADOR P/ 100 FLHS</b> Grampeador de mesa, grampos recomendados 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade para 100 folhas (papel 75g/m <sup>2</sup> ), material: em aço e apoio da base em resina termoplástica.	un	20	200	92,15	18.430,00
03	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA</b> Fabricado em chapa de aço fina, dimensões aproximadas: 15 x2 cm. Em embalagem caixa com 12 unidades.	un	200	2.000	1,52	3.040,00
04	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> Galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	cx	600	6.000	5,42	32.520,00
05	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13</b> Galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	cx	30	300	18,34	5.502,00
06	<b>GRAMPO 23/10 GALVANIZADO.</b> Caixa com 5.000 unidades para grampeador	cx	20	200	20,38	4.076,00
07	<b>GRAMPO 23/8 GALVANIZADO.</b> Caixa com 5000 unidades para grampeador	cx	20	200	13,48	2.696,00
08	<b>GRAMPO GALVANIZADO 23/6</b> Caixa com 5000 unidades. Para grampeador.	cx	20	200	14,23	2.846,00
09	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO</b> Caixa com 5.000 unidades	cx	60	600	11,74	7.044,00
<b>TOTAL DO LOTE 08</b>						<b>R\$ 89.678,00</b>

### LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PISTOLA DE COLA PEQUENA</b> Profissional. Aplicação: Bastão Fino Voltagem: Bivolt 110V/220V; 50/60 hz	un	130	1.300	17,51	22.763,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 35 de 100



<b>02</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE</b> GRANDE Profissional. Aplicação: Bastão grosso, Voltagem: Bivolt 110V/220V.	un	140	1.400	18,63	26.082,00
<b>03</b>	<b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSO</b> Refil de cola quente grosso 1 Kg, branca. Aproximadamente 11 mm de diâmetro, e 30 cm de comprimento.	kg	200	2.000	40,52	81.040,00
<b>04</b>	<b>REFIL DE COLA QUENTE FINA</b> Refil de cola quente fina, 1 Kg, branca. Aproximadamente 7,5 mm de diâmetro, e 30 cm de comprimento.	kg	200	2.000	24,97	49.940,00
<b>TOTAL DO LOTE 09</b>						<b>VALOR</b>
						<b>R\$ 179.825,00</b>

**LOTE 10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>CALCULADORA</b> Calculadora eletrônica, 12 dígitos, inclinação do visor, legibilidade: display grande, duas fontes de energia: bateria e solar; tecla de liga e desliga; tecla inversor de sinal + / -; tecla de duplo zero e de retrocesso para apagar último caractere.	un	10	100	37,98	3.798,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>						<b>R\$ 3.798,00</b>

**LOTE 11**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>E.V.A.</b> E.v.a. com brilho com dimensões de 600 x400 x2mm, com selo do Inmetro na embalagem, cores: amarelo, rosa claro, rosa pink, vermelho, lilás claro, lilás escuro, azul cloro, azul royal, laranja, verde abacate, verde gramado, prata, preto e branco.	un	1.500	15.000	6,56	98.400,00
<b>02</b>	<b>EMBORRACHADO E.V.A.</b> E.v.a. padrão liso, dimensões: 90 cm de comprimento x 1,80 m de largura, cores: vermelho, azul, branco, preto, marrom, amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e com selo do Inmetro.	un	50	500	17,90	8.950,00
<b>03</b>	<b>E.V.A. FELPUDO COM DIMENSÕES DE 600 X 400 X 2MM</b> Lavável, atóxico e anatômico. Cores: preto,	un	1.100	11.000	4,89	53.790,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 36 de 100



	amarelo, azul, vermelho, azul claro, verde bandeira, rosa escuro, lilás, laranja, branco, marrom, rosa claro, verde cítrico, pele, bege.					
<b>04</b>	<b>E.V.A. ESTAMPADO</b> Estampas diversas, dimensões: 600 x 400 x 2mm, lavável, atóxico, anatômico.	un	400	4.000	5,02	20.080,00
<b>05</b>	<b>E.V.A LISO DIMENSÕES DE 600 X400 X2MM</b> Cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, verde bandeira, verde escuro, verde claro, amarelo limão, amarelo ouro, rosa, lilás, laranja, branco, pink, marrom, lilás, azul royal, bege, verde cítrico, pele.	un	6.000	60.000	2,65	159.000,00
<b>06</b>	<b>E.V.A ESTAMPADO COM GLITTER</b> Com orifícios preenchidos, 600 x 400 x 2 mm, com selo do Inmetro na embalagem. Pacote com 5 unidades	pacote	200	2.000	25,40	50.800,00
<b>07</b>	<b>E.V.A. LISTRADO</b> E.v.a. listrado (listras variadas), com orifícios preenchidos, 600 x 400 x 2 mm, com selo do INMETRO na embalagem.	un	560	5.600	5,77	32.312,00
<b>08</b>	<b>E.V.A. PADRÃO LISO</b> E.v.a. padrão liso, 10mm de espessura, nas dimensões 100x100 cm, com sistema de encaixe. Cores: preto e bege.	un	30	300	20,91	6.273,00
<b>TOTAL DO LOTE 11</b>						<b>VALOR</b>
						<b>R\$ 429.605,00</b>

**LOTE 12**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>TINTA GUACHE</b> Tinta guache 250ml, composição: resina vinícola, água, pigmento, cargas e conservantes; não tóxica, solúvel em água, com selo do Inmetro na embalagem e especificações do produto e informações do fabricante. Aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Cores: preta, branca, verde, marrom, roxo, rosa, vermelha, azul, pele, salmão, verde folha, laranja.	un	3.000	30.000	5,40	162.000,00
<b>02</b>	<b>TINTA RELEVO DIMENSIONAL</b> Tinta relevo dimensional 35ml, não tóxica, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, com bico aplicador, cores: branca, verde, amarelo, preto, rosa, lilás, vermelho, azul.	un	1.000	10.000	4,13	41.300,00
<b>03</b>	<b>TINTA RELEVO CORES METALIZADAS</b> Tinta relevo metalizadas 35ml, relevo 3D, tridimensional, não tóxica, composição:	un	800	8.000	4,32	34.560,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 37 de 100



	resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, com bico aplicador, cores: verde folha, laranja, preto, marrom, ouro, prata, cobre, ouro velho, amarelo, lilás, rosa, vermelho, bronze, verde, azul, azul caribe, violeta, branco metálico, caramelo, azul inverno, fucsia, rosa antigo, azul tropical.					
04	<b>TINTA FACIAL</b> Tinta facial 15ml - atóxico em pasta, testado dermatologicamente: formulação cosmética, textura macia, fácil aplicação e remoção, ideal para cobertura de grandes áreas e preenchimento. Cores: preto, vermelho, branco, verde musgo, verde, amarelo, azul escuro, azul bebê, marrom, laranja, rosa bebê, pink.	un	700	7.000	6,31	44.170,00
05	<b>TINTA SPRAY</b> Tinta spray resistente às intempéries, 350ml, com excelente acabamento, alto rendimento, secagem rápida e fácil aplicação. Indicada para objetos artesanais, ferro, gesso, papel, cerâmica, madeira e metal. Rendimento Aproximado: de 1,1 m <sup>2</sup> a 1,3 m <sup>2</sup> por embalagem, por demão. Cores: verde, amarela, vermelho, marrom, branca, rosa, lilás, azul, prata, dourado.	un	700	7.000	18,11	126.770,00
06	<b>TINTA</b> Tinta tipo artesanato de 250 gr., composição à base de resina acrílica. Cores: terra, siena, vermelho, vinho, ocre, marrom, lilás, rosa escuro, amarelo limão, amarelo ouro, branco, verde folha, verde musgo, azul royal, azul celeste, verde limão.	un	70	700	17,19	12.033,00
07	<b>TINTA ACRÍLICA BISNAGA</b> Tinta acrílica bisnaga com, no mínimo, 59 ml, à base de resina acrílica, aditivos, pigmentos, solúvel em água, apresentação em bisnaga. Cores: pele; vermelho; azul; preto; verde claro; verde escuro; branco; amarelo ouro; amarelo limão; azul turquesa; azul claro; laranja; marrom; lilás; verde musgo; rosa escuro; terra siena.	un	38	380	10,50	3.990,00
08	<b>VERNIZ FIXADOR</b> Spray, brilhante de composição de resina acrílica, solvente alifático, propelente: gás natural de 300 ml.	un	04	40	28,07	1.122,80
09	<b>VERNIZ VITRAL</b> Indicado para vidros, porcelanas e para fins decorativos. Nas cores verde, vermelho, azul, preto, amarelo. Embalagem de 37 ml.	un	10	100	5,90	590,00
10	<b>BETUME DA JUDEIA 100 ML</b> Embalagem contendo 100 ml.	un	03	30	6,86	205,80

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



**PREFEITURA**

**VITÓRIA DA CONQUISTA**

MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 38 de 100



<b>TOTAL DO LOTE 12</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 426.741,60</b>
-------------------------	--------------	-----------------------

**LOTE 13**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>TNT</b> , tecido não tecido, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 50 m, com gramatura mínima 0,40gr. Cores: verde bandeira, verde claro, azul royal, azul bebê, amarelo, branco, preto, rosa, laranja, lilás, bege.	rl	140	1.400	61,72	86.408,00
02	<b>TNT ESTAMPADO - TNT</b> , tecido não tecido, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 50 m, com gramatura mínima 0,40gr. Estampas variadas infantis e poá.	rl	20	200	101,46	20.292,00
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>					<b>VALOR</b>	<b>R\$ 106.700,00</b>

**LOTE 14**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>CADERNO DE DESENHO</b> Caderno de desenho espiral, 96 folhas, isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: miolo: papel offset, branco, gramatura 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 230g/m <sup>2</sup> , impressão da capa e contra capa: 4X0 cores, acabamento: plastificação ou verniz de máquina. Espiral: acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas, arame galvanizado. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: Formato: 20 cm comprimento X 27,5 cm largura, nome do fornecedor – nome do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo).	un	700	7.000	11,58	81.060,00
02	<b>CADERNO ESPIRAL CAPA DURA</b> Caderno espiral universitário, capa dura, espiral, 200 folhas pautadas e espiral colorido, 10 matérias, com bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações. Dimensões mínimas 200mm x 275mm. Na	un	500	5.000	10,01	50.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 39 de 100



	quarta capa deverá constar as seguintes informações: Nome do fornecedor - Nome do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo)					
03	<b>CADERNO ESPIRAL</b> Caderno espiral universitário, capa dura, espiral, 96 folhas pautadas e espiral colorido, 1 matéria, com bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações. Dimensões mínimas 200mm x 275mm. Na quarta capa deverá constar as seguintes informações: Nome do fornecedor - Nome do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo)	un	500	5.000	7,55	37.750,00
04	<b>CADERNO PEQUENO</b> Caderno pequeno brochura 1/4, capa dura 700 g/m <sup>2</sup> , 96 folhas pautadas, dimensões mínimas 140 mm x 200 mm. Na quarta capa deverá constar as seguintes informações: Nome do fornecedor - Nome do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo)	un	500	5.000	6,20	31.000,00
05	<b>CADERNO BROCHURA GRANDE, 96 FOLHAS.</b> Isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: miolo: papel offset, branco, gramatura 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 230g/m <sup>2</sup> , impressão da capa e contra capa: 4X0 cores, acabamento: plastificação ou verniz de máquina. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: Formato e nome do fornecedor do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo).	un	20	200	12,18	2.436,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b>					<b>R\$ 202.296,00</b>	

**LOTE 15**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>LIVRO ATA 100 FOLHAS</b> Livro ata, capa/ contra capa dura 700 g/m <sup>2</sup> , 100 folhas, papel off set 56g/m <sup>2</sup> , folhas	un	30	300	11,06	3.318,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 40 de 100



	numeradas, produto certificado FSC, formato: 206 x 300mm, capa dura.					
02	<b>LIVRO DE PROTOCOLO</b> Capa/ contra capa dura 700 g/m <sup>2</sup> , 100 folhas, papel off set 56g/m <sup>2</sup> , folhas numeradas, produto certificado FSC, formato: 150 x 215 mm aproximado.	un	33	330	17,28	5.702,40
03	<b>LIVRO DE PONTO</b> Capa dura, 160 folhas, papel off set, folhas numeradas, 30 pautas por páginas, produto certificado FSC, gramatura das folhas internas: 56g/m <sup>2</sup> , formato: 205 x 300mm	un	100	1.000	23,57	23.570,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15</b>						<b>R\$ 32.590,40</b>

### LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>APONTADOR COM COLETOR</b> Apontador com depósito retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 40 mm, Comprimento: 22 mm, Largura: 15 mm	un	1.200	12.000	1,23	14.760,00
02	<b>BORRACHA BRANCA</b> Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: Comprimento: 31 mm, Largura: 20 mm, Espessura: 6,50 mm	un	1.000	10.000	0,59	5.900,00
03	<b>BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS</b> Borracha verde de látex; macia; não mancha papel; fácil apagabilidade de escritas, independente da graduação do grafite; formato chanfrado com quinas. Caixa com 24 unidades.	cx	50	500	35,63	17.815,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 41 de 100



<b>04</b>	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> Corretivo liquido branco, base agua, secagem rápida, não tóxico. Embalagem: frasco com no mínimo 18 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. .	un	60	600	3,22	1.932,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>						<b>R\$ 40.407,00</b>

**LOTE 17**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>CANETA MARCADOR</b> Caneta marca texto, com ponta chanfrada, tinta fluorescente, de máxima durabilidade, formato triangular ergonômico, 2 espessuras de traços, 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Cores diversas. Com registro de segurança do IMETRO.	un	600	6.000	2,82	16.920,00
<b>02</b>	<b>CANETA</b> Caneta para emborrachado preta, azul e vermelha, permanente para serem utilizados em eva, cd, vidro, papel, madeira ou metal. Tem duas pontas, uma grossa de 2,0mm e uma fina de 0,7mm.	un	260	2.600	6,65	17.290,00
<b>03</b>	<b>CANETA ESFEROGRAFICA</b> Corpo cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, com tampa removível ante asfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, validade mínima de 22 meses a partir da data da entrega, impressa na embalagem. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões, sem folga que permita a retração da ponta da caneta durante a escrita. Cores: azul, preta, vermelha e verde. Embalagens com Selo do Inmetro impresso.	un	15.000	150.000	0,95	142.500,00
<b>04</b>	<b>CANETA NANQUIM ESTOJO COM 12 PONTAS</b> Utilizada para desenhar traços finos sobre diversas superfícies. Caneta tipo nanquim de qualidade profissional. Possui ponta revestida em metal, tinta pigmentada não falsificável, resistente à ação da luz á prova d' agua, resistente a agentes químicos e solventes, a prova de manchas e sem ácidos pode ser apagada em papel vegetal. Utilizada para trabalhos artísticos e artesanais.	un	01	08	177,46	1.419,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 42 de 100



<b>05</b>	<b>CANETA PARA TECIDO</b> Preta, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, não tóxico.	un	01	10	4,63	46,30
<b>06</b>	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> Ponta fina 1.0, nas cores: vermelha e preta, cx c/ 12.	cx	01	06	63,05	378,30
<b>07</b>	<b>CANETA HIDROCOR (HIDROGRÁFICA) 12 CORES</b> Resistente ponta porosa, com tampa ante asfixiante, composição: ponta de nylon, resinas plásticas, tinta a base de corantes orgânicos e água, lavável, embalada em estojo de pvc transparente.	cx	200	2.000	11,91	23.820,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17</b>					<b>R\$ 202.374,28</b>	

**LOTE 18**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>CLIPS METALICOS 2/0</b> Arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	cx	300	3.000	1,83	5.490,00
<b>02</b>	<b>CLIPS METALICOS 3/0</b> CLIPS 3/0 de arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	cx	65	650	2,72	1.768,00
<b>03</b>	<b>CLIPS METALICOS 6/0</b> Arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	cx	160	1.600	1,38	2.208,00
<b>04</b>	<b>CLIPS METALICOS 8/0</b> Arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	cx	100	1.000	2,68	2.680,00
<b>05</b>	<b>CLIPS METAL GALVANIZADO 10/0</b> Arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 500 gramas.	cx	50	500	10,67	5.335,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18</b>					<b>R\$ 17.481,00</b>	

**LOTE 19**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>ELASTICO LATÉX</b> Elástico de látex nº 18, largura: fino, cor: amarelo ou bege, 1,8 mm x 2 mm x 5 cm; pacote de 100 gramas. Embalagem com	pct	10	100	1,77	177,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 43 de 100



	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e garantia.					
<b>TOTAL DO LOTE 19</b>				<b>VALOR</b>	<b>R\$ 177,00</b>	

**LOTE 20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>ESTILETE PLASTICO</b> Estilete largura da lâmina 18mm, material corpo plástico resistente, trava automática, lâmina de aço carbono extensível interno, tipo de fixação encaixe de pressão.	un	264	2.640	1,90	5.016,00
02	<b>ESTILETE</b> Estilete largura da lâmina 9mm, material corpo plástico resistente, trava automática, lâmina de aço carbono extensível interno, tipo de fixação encaixe de pressão.	un	300	3.000	1,08	3.240,00
03	<b>ESTILETE PROFISSIONAL LARGO</b> Lâmina em aço temperado, 18mm, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, haste interna de metal.	un	10	100	13,15	1.315,00
04	<b>ESTILETE PROFISSIONAL ESTRITO</b> Lâmina em aço temperado, 09 mm, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, haste interna de metal.	un	5	50	7,57	378,50
05	<b>LÂMINA</b> Lâmina de aço carbono para estilete largo 09 mm, pacote com 10 unidades.	pct	50	500	5,88	2.940,00
06	<b>LÂMINA</b> Lâmina de aço carbono para estilete largo 18 mm. Pacote com 10 unidades.	pct	30	300	6,57	1.971,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20</b>						<b>R\$ 14.860,50</b>

**LOTE 21**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>GIZÃO DE CERA</b> Gizão de cera, tamanho grande, espessura: grossa, modelo jumbo, resistente a queda, formato anatômico, não tóxico, traço macio, cores vivas e super cobertura, cera de alta qualidade. Fabricado no Brasil. Embalagem contendo especificações do fabricante, com selo do INMETRO. Caixa com 12 cores variadas.	cx.	3.000	30.000	2,28	68.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 44 de 100



**VALOR TOTAL DO LOTE 21**

**R\$ 68.400,00**

**LOTE 22**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>GLITER</b> Gliter perolado, partículas de PVC metalizadas para ser usado sobre papel e isopor, papelão e outras superfícies porosas, pacote de 1 quilo.	pct	30	300	89,00	26.700,00
02	<b>GLITER PVC ESPECIAL</b> Gliter pvc especial, partículas de PVC metalizadas para ser usado sobre papel e isopor, papelão e outras superfícies porosas, pacote de 500 gramas. Cores diversas.	pct	100	1.000	40,63	40.630,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22</b>						<b>R\$ 67.330,00</b>

**LOTE 23**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>LAPIS DE COR C/12 UN</b> Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm, apontado, corpo de madeira maciça, formato sextavado, ponta durável e resistente. Caixa com 12 cores variadas. Fabricado com madeira 100% reflorestada e certificado FSC.	cx	2.000	20.000	6,19	123.800,00
02	<b>LÁPIS DE COR C/24 UN</b> Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm, apontado, corpo de madeira maciça, formato sextavado, ponta durável e resistente. Caixa com 24 cores variadas. Fabricado com madeira 100% reflorestada e certificado FSC.	cx	30	300	18,62	5.586,00
03	<b>LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL C/48 UN</b> Lápis de cor longo sextavado, medindo no mínimo 17,5 cm, apontado, corpo de madeira maciça, formato sextavado, ponta durável e resistente. Caixa com 48 cores variadas. Fabricado com madeira 100% reflorestada e certificado FSC.	cx	10	100	80,27	8.027,00
04	<b>LÁPIS</b> Grafite 2mm, confeccionado em madeira reflorestada, isenta de nós, apresentando	un		100.000	0,29	29.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 45 de 100



	colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Barra interna do grafite dureza nº 02 HB, deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. Formato: sextavado. Deverá atender as seguintes dimensões mínimas: 175mm x 07 mm. Garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega do produto.		10.000			
<b>05</b>	<b>PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE</b> PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE cristal, injetado em poliestireno, produto atóxico.	un	20	200	7,65	1.530,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23</b>					<b>R\$ 167.943,00</b>	

**LOTE 24**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> Recarregável, corpo em material plástico resistente, ponta macia e indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos e sem danificar o quadro, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, ponta arredondada, refil e traços substituíveis, espessura escrita de 2 a 2,3 cm. Cores: azul, preto e vermelho.	un	1.200	12.000	6,14	73.680,00
<b>02</b>	<b>PINCEL ATÔMICO</b> Ponta chanfrada permitindo a marcação de traço fino e traço grosso, recarregável; secagem rápida a base de álcool.	un	700	7.000	1,42	9.940,00
<b>03</b>	<b>PINCEL ATÔMICO</b> Marcador permanente, confeccionado em material plástico, descartável, nas cores: azul, vermelho e preto, de boa qualidade.	un	200	2.000	1,07	2.140,00
<b>04</b>	<b>TINTA PINCEL ATÔMICO</b> Reabastecedor para pincel atômico permanente, cores: azul, vermelho e preto,	un	20	200	3,16	632,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 46 de 100



	frasco de 37 a 40 ml					
05	<b>REABASTECEDOR</b> Reabastecedor para pincel de quadro branco, frasco do 500ml, com alto rendimento e de alta qualidade. Cores: azul, preto e vermelho.	un	50	500	78,97	39.485,00
06	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma a base em feltro. Com designer arrojado, prático e moderno, feltro tratado, plástico ABS anatômico, suporte para 2 canetas de quadro branco.	un	130	1.300	3,56	4.628,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24</b>					<b>R\$ 130.505,00</b>	

**LOTE 25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>MASSA DE MODELAR</b> MASSA DE MODELAR amido, caixa com 12 unidades em cores variadas, em material atóxico, super macia, não gruda nas mãos e não esfarela. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	cx	5.000	50.000	3,78	189.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25</b>					<b>R\$ 189.000,00</b>	

**LOTE 26**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 20 CM</b> De acrílico, com escala milimétrica em baixo relevo.	un	05	50	0,56	28,00
02	<b>REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM</b> De acrílico, com escala milimétrica em baixo relevo, dimensões mínimas: 310 x 35 x 3 mm.	un	600	6.000	1,40	8.400,00
03	<b>REGUA ALUMÍNIO 60 CM</b> De alumínio / aço inox, com escala milimétrica em baixo relevo, dimensões mínimas: 610 x 40 x 3mm.	un	50	500	15,70	7.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 47 de 100



<b>04</b>	<b>RÉGUA MADEIRA 100 CM</b> Graduação polegada, com escala milimétrica, material rígido.	un	02	20	13,05	261,00
<b>05</b>	<b>TRANSFERIDOR 360º</b> Transferidor graduação: 0º a 360º, material plástico resistente, transparente.	un	300	3.000	1,75	5.250,00
<b>06</b>	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> Compasso Escolar. Corpo: metal / aço. Diâmetro mínimo: 10 cm. Design ergonômico. Com estojo.	un	300	3.000	6,50	19.500,00
<b>07</b>	<b>ESQUADRO</b> Conjunto com 02 esquadros, 45º e 60º, mínimo de 16 cm. Material plástico resistente. Produto certificado pelo INMETRO.	un	02	20	8,34	166,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 26</b>					<b>R\$ 41.455,80</b>	

**LOTE 27**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM</b> Tesoura escolar em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta redonda, tamanho aproximadamente 13 cm.	un	1.000	10.000	7,93	79.300,00
<b>02</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> Tesoura escolar sem ponta de aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada. Tamanho aproximado 19,5 cm.	un	500	5.000	12,13	60.650,00
<b>03</b>	<b>TESOURA PROFISSIONAL</b> Profissional de aço inoxidável, com cabo de polipropileno ou resina termoplástica, cabo ergonômico. Características: resistentes, duráveis e de boa qualidade. Tamanho aproximado 8,5 polegadas ou 21 cm.	un	08	80	35,20	2.816,00
<b>04</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> Composição: aço inoxidável e resina Termoplástica. Características: lâminas precisas e afiadas, grande durabilidade, cabo anatômico, ideal para tecidos, cartolinhas, trabalhos escolares, etc. Tamanho: 21 a 23 cm.	un	06	100	42,65	4.265,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27</b>					<b>R\$ 147.031,00</b>	

**LOTE 28**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 48 de 100



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> Tinta para carimbo e auto-entitulado, frasco de 40 ml, produto que garante a nitidez e não borra. Cores: azul e preto.	un	10	100	2,33	233,00
02	<b>UMEDECEDOR</b> Umedecedor molhador de dedos, 12 g, atóxico.	un	20	200	1,72	344,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28</b>						<b>R\$ 577,00</b>

**LOTE 29**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PASTA ABA ELÁSTICA</b> Pasta aba c/ elástico, material plástico resistente e atóxico, dimensões aproximadas: L x A x P: 235 x 350 x 40 mm. Formato Ofício.	un	200	2.000	2,27	4.540,00
02	<b>PASTA ABA ELÁSTICA</b> Pasta aba c/ elástico 2 cm, material resistente e atóxico, transparente, em polipropileno, dimensões aproximadas: L x A x P: 235 x 350 x 20 mm.	un	600	6.000	2,09	12.540,00
03	<b>PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA</b> Pasta plástica c/ canaleta, transparente, em polipropileno, capacidade para 30 folhas, formato A4, dimensões aproximadas: 220 x 330 mm.	un	150	1.500	1,36	2.040,00
04	<b>PASTA PLÁSTICA C/ MEIA CANALETA</b> Pasta plástica c/ meia canaleta, transparente, Canaleta branca, em polipropileno, capacidade para 30 folhas, formato A4, dimensões aproximadas: 240 x 335 mm.	un	150	1.500	5,29	7.935,00
05	<b>PASTA CATALOGO</b> Pasta catálogo, confeccionada em capa de papelão revestida em material plástico PVC contendo visor para identificação dos dados, contendo 50 envelopes finos, fixados por 04 colchetes. Dimensões aproximadas: 24 x 33 x 1 cm.	un	44	440	7,79	3.427,60
06	<b>PASTA SUSPENSA</b> Pasta suspensa c/ trilho - em cartão 240 g/m <sup>3</sup> , marmorizada plastificada, com ponteira de plástico, visores e etiquetas brancos com seis espaços para encaixe, vinco marcador de página, encaixe para ferragem com 6 opções de espaço,	un	400	4.000	2,35	9.400,00

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



**PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 49 de 100



	visualizador de conteúdo e vinco para ajuste conforme o aumento do conteúdo, com 40 gramas aproximadamente, grampo trilho plástico, no tamanho ofício, visor em acetato transparente, com etiqueta, na cor marrom marmorizada.					
07	<b>PASTA A-Z</b> Pasta a-z Registrador AZ lombo largo, mecanismo de ferragem niquelada, dimensão aproximada: 350x280x80mm, cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolícido 75g plastificado na cor preto ou tigrado.	un	210	2.100	10,27	21.567,00
08	<b>PASTA ABA C/ ELÁSTICO meio ofício</b> Pasta aba c/ elástico meio ofício, material resistente e atóxico, transparente, em polipropileno, dimensões aproximadas: L x A x P: 180 x 245 mm.	un	200	2.000	1,49	2.980,00
09	<b>PASTA C/ PRESILHA PLÁSTICA</b> Pasta c/ presilha plástica, com grampo trilho plástico, transparente, em polipropileno, dimensões aproximadas: 245 largura x 340 altura mm.	un	300	3.000	1,22	3.660,00
10	<b>CAIXA ARQUIVO</b> Confeccionado em polipropileno de 130 g/m <sup>2</sup> , cores diversas, com duas capas, dimensões aproximadas: 35 x 13 x 25 cm.	un	700	7.000	2,76	19.320,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 29</b>						<b>R\$ 87.409,60</b>

### LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>FITA ADESIVA</b> Fita adesiva 48 mm x 45m, marrom, material polipropileno, tipo monoface.	un	200	2.000	2,50	5.000,00
02	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> Fita adesiva 48 mm x 10 m, material reforçado, tipo monoface, cores: azul, vermelho, verde, branca e cinza.	un	150	1.500	10,40	15.600,00
03	<b>FITA ADESIVA DUREX COLORIDO</b> 12 x 10 cm, pote c/ 72 cores sortidas.	pote	30	300	74,56	22.368,00
04	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE</b> Fita adesiva 48 mm x 45m, transparente, material polipropileno, tipo monoface.	un	80	800	3,07	2.456,00
05	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE</b> Fita adesiva 12 mm x 30 m, transparente, material polipropileno, tipo monoface.	un	200	2.000	0,58	1.160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 50 de 100



<b>06</b>	<b>FITA ADESIVA 12 MM X 30 M</b> Fita adesiva 12 mm x 30 m, material polipropileno, tipo monoface, cores: amarela, azul, verde, vermelha e branca.	un	300	3.000	1,51	4.530,00
<b>07</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m, material polipropileno, tipo dupla face.	un	200	2.000	3,61	7.220,00
<b>08</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> Dupla face de papel - 50 mm x 30 m.	un	10	100	12,69	1.269,00
<b>09</b>	<b>FITA CREPE</b> Fita crepe 18mm x 50 m, material crepe, tipo monoface, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plástico, borracha, metal, vidro, fácil remoção. Cores: bege e branca	un	260	2.600	2,31	6.006,00
<b>10</b>	<b>FITA CREPE USO GERAL 48MM X 50M</b> Fita crepe 48mm x 50 m, material crepe, bege, tipo monoface, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plástico, borracha, metal, vidro, fácil remoção.	un	200	2.000	9,75	19.500,00
<b>VALOR</b> <b>TOTAL DO LOTE 30</b>						<b>R\$ 85.109,00</b>

**LOTE 31**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 15MM</b> Bola de isopor nº 15mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	100	1.000	0,13	130,00
<b>02</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 25MM</b> Bola de isopor nº 25mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	100	1.000	0,13	130,00
<b>03</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 35MM</b> Bola de isopor nº 35mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	100	1.000	0,18	180,00
<b>04</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 50MM</b> Bola de isopor nº 50mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	0,33	99,00
<b>05</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 75MM</b> Bola de isopor nº 75mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	0,82	246,00
<b>06</b>	<b>BOLA DE ISOPOR 25CM OCA</b> Bola de isopor 25cm oca, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	8,94	2.682,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 51 de 100



<b>07</b>	<b>BOLA DE ISOPOR nº 100mm</b> Bola de isopor nº 100mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	1,53	459,00
<b>08</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 150MM</b> Bola de isopor nº 150mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	3,53	1.059,00
<b>09</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 200MM</b> Bola de isopor nº 200mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	6,55	1.965,00
<b>10</b>	<b>FOLHA DE ISOPOR 10 MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 10mm.	un	100	1.000	2,86	2.860,00
<b>11</b>	<b>FOLHA ISOPOR Nº 15MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 15mm.	un	100	1.000	5,12	5.120,00
<b>12</b>	<b>FOLHA ISOPOR Nº 20MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 20mm.	un	100	1.000	6,49	6.490,00
<b>13</b>	<b>FOLHA ISOPOR Nº 25MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 25mm.	un	100	1.000	6,86	6.860,00
<b>14</b>	<b>FOLHA ISOPOR Nº 50MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 50mm.	un	100	1.000	9,75	9.750,00
<b>15</b>	<b>FOLHA ISOPOR Nº 70MM a 75 MM</b> Folha isopor , tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 70mm a 75 mm, característica: alta densidade.	un	15	150	32,65	4.897,50
<b>16</b>	<b>FOLHA ISOPOR Nº 100MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 100mm, característica: alta densidade.	un	15	150	29,96	4.494,00
<b>17</b>	<b>FLOCOS DE ISOPOR</b> Flocos de polipropileno expandido, triturado, sacos com 100 litros.	1	02	20	29,90	598,00
<b>TOTAL DO LOTE 31</b>						<b>VALOR</b>
						<b>R\$ 48.019,50</b>

**LOTE 32**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>COLA BASTAO</b> Cola bastão, 20g, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, cor branca, aplicação papel. Características: atóxica, bastão. Com selo do registro do	un	50	500	1,34	670,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 52 de 100



	INMETRO.					
02	<b>COLA DE ISOPOR E EVA 90 GRAMAS</b> Cola de isopor 90g, a base de acetato de polivinilida-PVA em solução de álcool. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.	un	800	8.000	2,37	18.960,00
03	<b>COLA BRANCA 90 G</b> Cola branca 90 gramas, cola líquida a base de água, lavável e não tóxica. Ideal para colar papel, cartolinhas e fotos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Tipo: Liquida. • Composição: plástico. • Aplicações/Superfícies: papel/cartolina e fotos. • Lavável. • Solúvel. • Atóxica.	un	1.000	10.000	1,95	19.500,00
04	<b>COLA BRANCA 500 GRAMAS</b> Cola branca 500 gramas cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	un	100	1.000	9,91	9.910,00
05	<b>COLA COM GLITER</b> Cola com gliter, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com 23 ou 25 gramas, com bico economizador, por unidade. Material não tóxico. Em Caixa com 6 unidades de cores diferentes.	cx	200	2.000	7,94	15.880,00
06	<b>COLA PAN</b> Cola pan para uso em tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 250 gramas.	un	140	1.400	13,27	18.578,00
07	<b>COLA BRANCA 1KG</b> Cola branca, 1 Kg, base de PVA, indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidade, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral	un	30	300	10,82	3.246,00
08	<b>COLA ADESIVA</b> Cola adesiva instantânea multiuso, 20gramas. Adesivo a base de cianoacrilato. Colagem de alta velocidade e excelente resistência.	un	10	100	8,33	833,00
09	<b>COLA COLORIDA</b> Atóxica, brilhante, com bico aplicador, aplicação em papel e similares. Embalagem plástica, com 23 ou 25 gramas, com bico	cx	300	3.000	6,60	19.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 53 de 100



	economizador, por unidade. Em Caixa com 6 unidades de cores diferentes. Produto com registro do INMETRO.					
10	<b>COLA DE ISOPOR 450 GRAMAS</b> Cola de isopor 450g,a base de acetato de polivinilílica-PVA em solução de álcool. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Produto com registro do INMETRO.	un	30	300	18,70	5.610,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 32</b>					<b>R\$ 112.987,00</b>	

### LOTE 33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PINCEL ARTÍSTICO N° 00</b> Para pintura em tecido e tela, cerdas brancas cabo longo em madeira, virola de alumínio.	un	05	50	2,24	112,00
02	<b>PINCEL ARTÍSTICO N°. 1</b> Para pintura em tecido e tela, cerdas brancas cabo longo em madeira, virola de alumínio.	un	06	60	4,39	263,40
03	<b>PINCEL ARTÍSTICO N°.6</b> Para pintura em tecido e tela, cerdas brancas cabo longo em madeira, virola de alumínio.	un	06	60	2,61	156,60
04	<b>PINCEL CHATO N° 08</b> Pincel chato nº 08, artístico em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato, marca do fabricante gravado no corpo do produto. Indicado para óleo e acrílica, tinta para tecido.	un	120	1.200	2,85	3.420,00
05	<b>PINCEL ESCOLAR, REDONDO N°10</b> Cabo curto em madeira, virola de alumínio, formato redondo, marca do fabricante gravada.	un	240	2.400	6,20	14.880,00
06	<b>PINCEL CHATO N° 12</b> Pincel achatado nº 12 artístico em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato achatado, marca do fabricante gravado no corpo do produto. Indicado para óleo e acrílica, tinta para tecido.	un	40	400	3,47	1.388,00
07	<b>PINCEL CHATO N° 14</b> Pincel chato nº 14 artístico em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato, marca do fabricante gravado	un	130	1.300	3,67	4.771,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 54 de 100



	no corpo do produto. Indicado para óleo e acrílica, tinta para tecido.					
08	<b>PINCEL CHATO Nº 16</b> Pincel chato nº 16 artístico em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato, marca do fabricante gravado no corpo do produto. Indicado para óleo e acrílica, tinta para tecido.	un	120	1.200	4,45	5.340,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 33</b>					<b>R\$ 30.331,00</b>	

**LOTE 34**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>ETIQUETA ADESIVA COR BRANCA</b> Etiqueta adesiva, cor branca, uso inkjet e laser, papel carta. Tamanho: 50,8 x 101,60 mm, pacote com 100 folhas, cada folha com 10 etiquetas	pct	10	100	19,52	1.952,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 34</b>					<b>R\$ 1.952,00</b>	

**LOTE 35**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>BANDEIROLAS COLORIDA DE PLÁSTICO</b> Dimensão aproximada da bandeira: 20 x 16,5 cm, colada no cordão. Pacote com 10 metros	pct	10	100	3,00	300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 35</b>					<b>R\$ 300,00</b>	

**LOTE 36**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>TELÀ PARA PINTURA EM ALGODÃO</b> Cor branca, grampeada por traz. Tamanho 20 X 30.	un	10	100	5,91	591,00
02	<b>TELÀ PARA PINTURA EM ALGODÃO</b>	un	12	120	27,33	3.279,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 55 de 100



	Cor branca, grampeada por traz. Tamanho 40 X 60.					
<b>03</b>	<b>TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO</b> Cor branca, grampeada por traz. Tamanho 30 X 60	un	12	120	25,12	3.014,40
<b>04</b>	<b>TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO</b> Cor branca, grampeada por traz. Tamanho 30 X 30	un	12	120	13,80	1.656,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 36</b>						<b>R\$ 8.541,00</b>

### LOTE 37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>ESFUMINHO N. 03</b> De boa qualidade, usado para sombrear desenhos a Grafite, Crayon ou Pastel.	un	05	50	8,23	411,50
<b>02</b>	<b>ESFUMINHO N. 06</b> De boa qualidade, usado para sombrear desenhos a Grafite, Crayon ou Pastel.	un	05	50	11,35	567,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 37</b>						<b>R\$ 979,00</b>

### LOTE 38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>BOBINA TÉRMICA</b> Bobina térmica amarela, 57 mm x 40 metros. Caixa com 30 rolos.	cx	05	50	90,62	4.531,00
<b>TOTAL DO LOTE 38</b>						<b>R\$ 4.531,00</b>

### LOTE 39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>PAPEL SULFITE A4</b> Material celulose vegetal, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , dimensões: 210 x 297 mm, cores: amarelo, azul, verde, marfim, rosa, salmão. Embalagem com dados de identificação do produto,	pct	1.000	10.000	5,76	57.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 56 de 100



	marca do fabricante e certificado do INMETRO. Pacote com 100 folhas.					
02	<b>PAPEL SULFITE A4</b> Material celulose vegetal, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , dimensões: 210 x 297 mm, cor: Branco. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e certificado do INMETRO. Pacote com 500 folhas.	pct	4.000	40.000	20,87	834.800,00
03	<b>PAPEL SULFITE A2</b> Tipo de papel: Ploter paper. Medidas: 420 x 594 mm, (largura x altura). Gramatura 75g. Aplicação impressora, cor branca. Quantidade: Pacote com 100 folhas.	pct	02	20	63,71	1.274,20
<b>TOTAL DO LOTE 39</b>						<b>VALOR</b>
						<b>R\$ 893.674,20</b>

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$ 5.878.006,03</b>
------------------------------	-------------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)ANEXO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS AO OBJETOModalidade de Licitação:  
**Pregão Eletrônico SRP**Número:  
**021/2019 - SMED****Observações / Instruções para participação**

1. A quantidade especificada para o fornecimento dos materiais é resultante de um levantamento elaborado pela respectiva Secretaria Municipal de Educação/SMED considerando-se respectivas atuações e necessidades.
2. **Deverão ser respeitadas todas as descrições definidas pela unidade requisitante sem qualquer tipo de alteração.**
3. **Responsável/Possível Fiscal do Contrato:** A responsabilidade para fiscalização e análise do objeto licitado ficará a cargo da Senhor Sr. Antônio Raimundo Souza da Silva, Matrícula: 19.627-0, ou outro servidor designado, cujo telefone para contato é (77) 3425-5691, disponível para maiores esclarecimentos sobre o processo em horário comercial.
4. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do **Termo de Referência e da Minuta de contrato**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições da legislação.
5. O custo estimado para essa aquisição está descrito no **Termo de Referência e Dos Lotes/Especificação e Quantitativos** deste Certame.  
  
➤ Serão consideradas desclassificadas as propostas que não forem elaboradas de forma clara, inconfundível e em perfeita concordância com o item do presente do Termo de Referência, ou que:
  - a) Revelarem-se excessivas ou manifestamente inexequíveis;
  - b) Oferecerem vantagens não previstas neste Edital;
  - c) Apresentarem preços global ou unitários simbólicos, ou irrisórios;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 58 de 100



**ANEXO V – DOS LOTES / ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico SRP</b>	Número: <b>021/2019 - SMED</b>
--	-----------------------------------

**LOTE 01 - PAPEL**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>PAPEL ADESIVO COM BRILHO</b> Tamanho Office A4 (210x297mm), pacote com 100 folhas.	pct	10	100	29,37	2.937,00
<b>02</b>	<b>PAPEL LINHO BRANCO</b> Formato: A4 210x297mm, 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas.	pct	20	200	27,47	5.494,00
<b>03</b>	<b>PAPEL OFFSET - A4</b> Gramatura 120 g/m <sup>2</sup> , formato A4, pacote com 250 folhas.	pct	10	100	23,83	2.383,00
<b>04</b>	<b>PAPEL CAMURCA</b> Material celulose vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , 60 x 40 cm, cores: azul, vermelha, preto, amarelo, branco, verde, marrom, prata, dourado, rosa, salmão.	un	1.000	10.000	1,10	11.000,00
<b>05</b>	<b>PAPEL ADESIVO FOSCO</b> Gramatura: 195g/m <sup>2</sup> , tamanho: 210 x 297 mm - A4. Pacote com 100 folhas.	pct	15	150	28,50	4.275,00
<b>06</b>	<b>PAPEL</b> Formato A4 210x297mm, 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 20 folhas; cores diversas.	pct	40	400	12,97	5.188,00
<b>07</b>	<b>PAPEL CASCA DE OVO</b> Formato A4 210x297mm, 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas; cores diversas.	pct	40	400	20,77	8.308,00
<b>08</b>	<b>PAPEL CARTAO</b> Dimensões: 50 X 70 cm, gramatura: 240g, cores: branco, preto, amarelo, vermelho, azul, laranja, marrom, verde, rosa, salmão. Pacote com 10 unidades.	pct	600	6.000	16,55	99.300,00
<b>09</b>	<b>PAPEL COLOR PLUS</b> Formato A4 210x297mm, 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas; cores diversas.	pct	40	400	38,36	13.388,00
<b>10</b>	<b>FOLHA DE PAPEL CELOFANE</b> Dimensões: 80 x 80 cm. Cores: azul, verde, preto, branca, amarela, vermelho, lilás e Rosa. Pacote com 50 folhas.	pct	40	400	48,84	20.028,00
<b>11</b>	<b>PAPEL CONTACT METRO</b> AUTOCOLANTE, laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Rolo de 45 cm de largura x 25 metros de comprimento. Cores: transparente, vermelho, azul, amarelo, preto, branco, verde e estampado.	rl	50	500	69,73	34.865,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 59 de 100



<b>12</b>	<b>PAPEL CREPOM</b> Material celulose vegetal, com gramatura mínima de 18 g/m <sup>2</sup> , dimensões: 0,48 x 2,00 m. Cores: vermelho, branco, verde bandeira, amarelo canário, laranja, rosa claro, rosa pink, azul celeste, azul piscina, preto, marrom, roxo, lilás, bege.	un	3.000	30.000	1,48	44.400,00
<b>13</b>	<b>PAPEL CREPOM METALIZADO</b> Dimensões: 0,48 x 2,00 m. Cores: dourado, prata, amarelo canário, rosa pink, verde, verde bandeira, branco, preto, marrom.	un	1.500	15.000	2,58	38.700,00
<b>14</b>	<b>PAPEL CREPOM PARAFINADO</b> Dimensões: 0,48 x 2,00 m. Cores: vermelho, branco, verde bandeira, amarelo canário, laranja, rosa claro, rosa pink, azul celeste, azul piscina, preto, marrom, roxo, lilás, bege	un	1.000	10.000	1,80	18.000,00
<b>15</b>	<b>PAPEL DE PRESENTE</b> Dimensões: 70 x 100 cm, temas: animais e flores diversas. Pacote com 20 folhas.	pct	200	2.000	63,40	126.800,00
<b>16</b>	<b>PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO</b> Material celulose vegetal, medindo 50x80 cm.	un	700	7.000	2,73	19.110,00
<b>17</b>	<b>PAPEL MICRO ONDULADO</b> Material celulose vegetal, medindo. 50x80 cm, cores: amarelo, branco, azul, laranja, marrom, ouro, prata, preto, rosa, roxo, verde e vermelho.	un	700	7.000	2,44	12.740,00
<b>18</b>	<b>PAPEL NACARADO</b> Dimensões: 70 x 90 cm, cor: furta-cor.	un	700	7.000	3,20	19.390,00
<b>19</b>	<b>PAPEL NACARADO ARCO ÍRIS</b> Dimensões mínimas 70cm x 102cm.	un	20	200	3,95	790,00
<b>20</b>	<b>PAPEL TIPO PARANÁ</b> Gramatura: 520g/m <sup>2</sup> , dimensões 80x100cm. Pacote com 5 unidades.	pct	20	200	14,00	2.800,00
<b>21</b>	<b>PAPEL VERGÊ</b> Formato A4 (210 x 297MM) Gramatura 180g/m <sup>2</sup> . Cores: branco, areia, creme, salmão, cinza, turmalina, marrom, verde. Pacote com 50 folhas.	pct	40	400	18,14	7.256,00
<b>22</b>	<b>PAPEL VEGETAL ROLO</b> Dimensões: 914 mm x 50 m, 90/95gr, formato: bobina.	rl	25	250	304,62	76.155,00
<b>23</b>	<b>PAPEL LAMINADO</b> Dimensões: 45x59 cm. Cores: prata, ouro, verde, amarelo, vermelho, pink, azul	un	2.000	20.000	1,73	34.600,00
<b>24</b>	<b>PAPEL BRAILLE</b> Formulário contínuo branco, para impressora Braille. Caixa com 1.500 folhas, tamanho da folha: 240 x 280mm, gramatura: 120g/m <sup>2</sup> .	cx	01	10	306,26	3.062,60

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 60 de 100



<b>25</b>	<b>PAPEL CARTÃO DUPLEX</b> Formato: 210 X 297 mm, gramatura: 180g/m <sup>2</sup> . Cores: bege, verde, vermelho, amarelo, laranja, azul escuro, salmão, preto e branco. Pacote com 50 unidades.	pct	100	1.000	23,27	23.270,00
<b>26</b>	<b>PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO</b> Formato: 50 X 70 cm, material celulose vegetal, gramatura: 280g/m <sup>2</sup> . Cores: verde, vermelho, amarelo, laranja, azul escuro, preto e branco. Pacote com 10 unidades.	pct	900	9.000	15,23	137.070,00
<b>27</b>	<b>PAPEL CARTÃO DUPLEX</b> Formato: A3, 297 x 420 mm, gramatura: 300g/m <sup>2</sup> . Cores: verde, vermelho, amarelo, laranja, azul escuro, preto e branco. Pacote com 125 unidades.	pct	100	1.000	90,20	90.200,00
<b>28</b>	<b>PAPEL DUPLEX BRILHOSO</b> Pacote com 20 folhas nas cores rosa, salmão, verde, preto, azul, branco, vermelho dupla face, lilás, rosa pink, amarelo, bege, laranja, marrom, azul claro, Formato: 50 x 66 cm.	pct	10	100	30,33	3.033,00
<b>29</b>	<b>PAPEL COUCHÉ FOSCO</b> Formato A4 210x297mm, 120g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas; cores diversas.	pct	100	1.000	16,54	16.540,00
<b>30</b>	<b>PAPEL COUCHÉ BRILHO</b> Formato A4 210x297mm, 120g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas; cores diversas.	pct	30	300	22,10	6.630,00
<b>31</b>	<b>PAPEL SEDA</b> Material de celulose vegetal, 50 x 70 cm, cores diversas.	un	3.000	30.000	0,29	8.700,00
<b>32</b>	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO P/ IMPRESSORA</b> , Tamanho A4, 180gr, pct. C/ 20 fls.	pct	05	50	8,78	482,50
<b>33</b>	<b>PAPEL KRAFT DE METRO, BRANCO</b> Em bobina com 60 cm x 200 m, 80 gr.	bobina	06	60	76,38	4.582,80
<b>34</b>	<b>PAPEL KRAFT DE METRO, PARDO</b> Em bobina com 120 cm x 200 m, 80 gr.	bobina	06	60	182,23	10.933,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 912.411,70</b>	

**LOTE 02 - BLOCO (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>BLOCO A3</b> Bloco A3, 200 g. Dimensões: 297x420mm. Pacote com 20 folhas.	pct	50	500	30,20	15.100,00
<b>02</b>	<b>BLOCO MILIMETRADO A4 C/ 50 FOLHAS</b> Opaco, pacote com 50 folhas. Cada quadrado possui 5x5 mm Dimensões:	pct	05	50	13,83	691,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 61 de 100



	210x297 mm					
03	<b>BLOCO PARA DESENHO</b> Tamanho A3, 180 g, pacote com 20 folhas.	pct	30	300	25,06	7.518,00
04	<b>BLOCO ADESIVO</b> Recado autoadesivo (POST-IT) 38 mm x 50 mm, material papel com adesivo acrílico reposicionável, pacote com quatro blocos, com 100 folhas cada, nas cores: amarelo, azul, verde e rosa.	pct	200	2.000	11,35	22.700,00
05	<b>BLOCO DE PAPEL PARA AQUARELA</b> Mix média linha universitária 300 g/m <sup>2</sup> A3, pacote com 12 folhas.	pct	06	60	36,79	2.207,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 48.216,90</b>

**LOTE 03 - CARTOLINA**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>CARTOLINA</b> COLOR SET - com gramatura mínima de 110 g/m <sup>2</sup> 480x660 mm podendo variar em 5%, cores: azul turquesa, azul cobalto, azul marinho, rosa, rosa escuro, verde, verde bandeira, vermelho, vinho, amarelo, amarelo ouro, laranja, marrom, cinza, branco, preto e cores fluorescentes: pink, amarelo cítrico, verde cítrico, laranja e roxo.	un	7.000	70.000	1,75	122.500,00
02	<b>CARTOLINA COMUM</b> Material celulose vegetal, com gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> , 500x660 mm, cores diversas.	un	2.000	200.000	1,80	360.000,00
03	<b>CARTOLINA DUPLA FACE</b> CORES VARIADAS lisa, com gramatura mínima de 140 g\m <sup>2</sup> , 48 x 66 cm, podendo variar em 5%, cores diversas.	un	4.500	45.000	1,68	75.600,00
04	<b>CARTOLINA DUPLA FACE DECORADA</b> Com gramatura mínima de 150 g\m <sup>2</sup> , 480x660 mm podendo variar em 5%, modelos: poá preto, poá amarelo, poá rosa, poá lilás, poá verde, poá laranja, listrado azul, vermelho, colorido.	un	3.000	30.000	2,00	60.000,00
05	<b>CARTOLINA LAMINADA</b> DIMENSÕES 49 X 59 CM, podendo variar em 5%, gramatura mínima 150 g/m <sup>2</sup> , cores: azul, verde, dourada,	un	2.000	20.000	2,76	55.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 62 de 100



	prateada.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 673.300,00</b>

**LOTE 04 - ENVELOPE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>ENVELOPE SACO BRANCO</b> OFF SET, cor branca, em papel, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm. Embalagem em caixa com 250 unidades.	cx	100	1.000	82,06	82.060,00
02	<b>ENVELOPE SACO TAM 229X324MM</b> KRAFT NATURAL, sem timbre, dimensões: 229 x 324 mm, 80g/m <sup>2</sup> . Embalagem em caixa com 250 unidades.	cx	200	2.000	52,26	104.520,00
03	<b>ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL</b> , sem timbre, dimensões: 162 X 229 mm, 80g/m <sup>2</sup> . Embalagem em caixa com 500 unidades.	cx	05	50	59,40	2.970,00
04	<b>ENVELOPE 229 X 324M</b> SACO KRAFT OURO, sem timbre, dimensões: 229x 324 mm, 75g/m <sup>2</sup> . Embalagem em caixa com 100 unidades.	cx	20	200	25,50	5.100,00
05	<b>ENVELOPE BRANCO OFICIO</b> Papel, sem timbre, dimensões 114 X 229 mm, 75 grs. Embalagem em caixa com 1.000 unidade.	cx	05	50	68,01	3.400,50
06	<b>ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFÍCIO</b> Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m <sup>2</sup> , tamanho ofício, cor amarela. Dimensões: 240 x 340 mm. Caixa com 500 unidades.	cx	01	05	165,23	826,15
<b>VALOR TOTALDO LOTE 04</b>						<b>R\$198.876,65</b>

**LOTE 05 - MÍDIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>MÍDIA CD-RW</b> Regravável, para gravação de áudio, vídeo, jogos e dados. Superfície: logotipo do fabricante, capacidade de armazenamento: 700mb, velocidade de gravação: 12 x, duração: 80 min	un	50	500	2,41	1.205,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 63 de 100



<b>02</b>	<b>MIDIA DVD</b> MIDIA DVD-R, 120 min 4.7GB 16x, modelo: DMR47SS-Armazenamento de ficheiros multimídia DVD-R- Capacidade de armazenamento de 4,7 GB / 120min (pode variar devido a escolha do grau de fotos) - Velocidade de escrita de 1x - 16x- Tecnologia AccuCore para fiabilidade de arquivamento Compatível com a maioria dos leitores de CD/DVD - Versão: Gravável - Dimensão: 120 mm x 1.2 mm. Embalagem com 50 unidades contendo nome do fabricante e data de validade. Garantia 3 meses de garantia.	tubo	10	100	59,26	5.926,00
<b>03</b>	<b>PENDRIVE 16 GB MEMÓRIA FLASH VIA USB</b> PENDRIVE 16 GB MEMÓRIA FLASH VIA USB 3.0 (compatível com USB 2.0), alta velocidade.	un	400	4.000	44,52	178.080,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 185.211,00</b>

**LOTE 06 - CAIXA - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA</b> MÓVEL CRISTAL, articulável, material poliestireno, dimensões aproximadas: 12 x 26,5 x 37,5 cm.	un	05	50	24,69	1.234,50
<b>02</b>	<b>CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA</b> MÓVEL CRISTAL, articulável, material poliestireno, dimensões aproximadas: 18 x 26,5 x 37,4 cm.	un	05	50	45,57	2.278,50
<b>03</b>	<b>CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL</b> 14,34L cristal	un	02	20	22,50	450,00
<b>04</b>	<b>CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA ALTA TRANSPARENTE COM TRAVAS – 4,25 LTS</b> Container (L) 27,5 X (P) 17,0 (A) 13,5 cm	un	02	20	11,97	239,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$ 4.202,40</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 64 de 100



### LOTE 07 - PERFURADOR - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS, CAPACIDADE 15 FOLHAS.</b> Perfurador para papel - em ferro fundido metálico, com Capacidade de 0 a 15 folhas 75g/m <sup>2</sup> , com 2 vazadores, margem de 6 mm, espaço entre furos 80 mm, pinos perfuradores em aço e molas em aço.	un	10	100	30,97	3.098,00
02	<b>PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS</b> Capacidade min. 50 folhas perfurador para papel - em ferro fundido metálico, com 2 vazadores, margem de 6 mm, espaço entre furos 80 mm, pinos perfuradores em aço e molas em aço.	un	30	300	45,44	13.632,00
03	<b>PERFURADOR 2 FUROS</b> Perfurador para papel - em ferro fundido metálico, com capacidade de 70 folhas 75g/m <sup>2</sup> , com 2 vazadores, margem de 6 mm, espaço entre furos 80 mm, pinos perfuradores em aço e molas em aço.	un	05	50	128,97	6.448,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>R\$ 23.178,50</b>

### LOTE 08 - GRAMPEADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO</b> Grampos recomendados 24/6 e 26/6, capacidade para 25 folhas (papel 75g/m <sup>2</sup> ), material: componentes metálicos e resina plástica.	un	40	400	33,81	13.524,00
02	<b>GRAMPEADOR P/ 100 FLHS</b> Grampeador de mesa, grampos recomendados 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade para 100 folhas (papel 75g/m <sup>2</sup> ), material: em aço e apoio da base em resina termoplástica.	un	20	200	92,15	18.430,00
03	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA</b> Fabricado em chapa de aço fina, dimensões aproximadas: 15 x 2 cm. Em embalagem caixa com 12 unidades.	un	200	2.000	1,52	3.040,00
04	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> Galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	cx	600	6.000	5,42	32.520,00
05	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13</b> Galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	cx	30	300	18,34	5.502,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 65 de 100



<b>06</b>	<b>GRAMPO 23/10 GALVANIZADO.</b> Caixa com 5.000 unidades para grampeador	cx	20	200	20,38	4.076,00
<b>07</b>	<b>GRAMPO 23/8 GALVANIZADO.</b> Caixa com 5000 unidades para grampeador	cx	20	200	13,48	2.696,00
<b>08</b>	<b>GRAMPO GALVANIZADO 23/6</b> Caixa com 5000 unidades. Para grampeador.	cx	20	200	14,23	2.846,00
<b>09</b>	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO</b> Caixa com 5.000 unidades	cx	60	600	11,74	7.044,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>						<b>R\$ 89.678,00</b>

**LOTE 09 - PISTOLA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>PISTOLA DE COLA PEQUENA</b> Profissional. Aplicação: Bastão Fino Voltagem: Bivolt 110V/220V; 50/60 hz	un	130	1.300	17,51	22.763,00
<b>02</b>	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE</b> Profissional. Aplicação: Bastão grosso, Voltagem: Bivolt 110V/220V.	un	140	1.400	18,63	26.082,00
<b>03</b>	<b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSO</b> Refil de cola quente grosso 1 Kg, branca. Aproximadamente 11 mm de diâmetro, e 30 cm de comprimento.	kg	200	2.000	40,52	81.040,00
<b>04</b>	<b>REFIL DE COLA QUENTE FINA</b> Refil de cola quente fina, 1 Kg, branca. Aproximadamente 7,5 mm de diâmetro, e 30 cm de comprimento.	kg	200	2.000	24,97	49.940,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>						<b>R\$ 179.825,00</b>

**LOTE 10 - CALCULADORA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>CALCULADORA</b> Calculadora eletrônica, 12 dígitos, inclinação do visor, legibilidade: display grande, duas fontes de energia: bateria e solar; tecla de liga e desliga; tecla inversor de sinal + / -; tecla de duplo zero e de retrocesso para apagar último caractere.	un	10	100	37,98	3.798,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>						<b>R\$ 3.798,00</b>

**LOTE 11- E.V.A.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**  
Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7767  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 66 de 100



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>E.V.A.</b> E.v.a. com brilho com dimensões de 600 x400 x2mm, com selo do Inmetro na embalagem, cores: amarelo, rosa claro, rosa pink, vermelho, lilás claro, lilás escuro, azul cloro, azul royal, laranja, verde abacate, verde gramado, prata, preto e branco.	un	1.500	15.000	6,56	98.400,00
02	<b>EMBORRACHADO E.V.A.</b> E.v.a. padrão liso, dimensões: 90 cm de comprimento x 1,80 m de largura, cores: vermelho, azul, branco, preto, marrom, amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e com selo do Inmetro.	un	50	500	17,90	8.950,00
03	<b>E.V.A. FELPUDO COM DIMENSÕES DE 600 X 400 X 2MM</b> Lavável, atóxico e anatômico. Cores: preto, amarelo, azul, vermelho, azul claro, verde bandeira, rosa escuro, lilás, laranja, branco, marrom, rosa claro, verde cítrico, pele, bege.	un	1.100	11.000	4,89	53.790,00
04	<b>E.V.A. ESTAMPADO</b> Estampas diversas, dimensões: 600 x 400 x 2mm, lavável, atóxico, anatômico.	un	400	4.000	5,02	20.080,00
05	<b>E.V.A LISO DIMENSÕES DE 600 X400 X2MM</b> Cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, verde bandeira, verde escuro, verde claro, amarelo limão, amarelo ouro, rosa, lilás, laranja, branco, pink, marrom, lilás, azul royal, bege, verde cítrico, pele.	un	6.000	60.000	2,65	159.000,00
06	<b>E.V.A ESTAMPADO COM GLITTER</b> Com orifícios preenchidos, 600 x 400 x 2 mm, com selo do Inmetro na embalagem. Pacote com 5 unidades	pacote	200	2.000	25,40	50.800,00
07	<b>E.V.A. LISTRADO</b> E.v.a. listrado (listras variadas), com orifícios preenchidos, 600 x 400 x 2 mm, com selo do INMETRO na embalagem.	un	560	5.600	5,77	32.312,00
08	<b>E.V.A. PADRÃO LISO</b> E.v.a. padrão liso, 10mm de espessura, nas dimensões 100x100 cm, com sistema de encaixe. Cores: preto e bege.	un	30	300	20,91	6.273,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>						<b>R\$ 429.605,00</b>

**LOTE 12 - TINTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 67 de 100



01	<b>TINTA GUACHE</b> Tinta guache 250ml, composição: resina vinícola, água, pigmento, cargas e conservantes; não tóxica, solúvel em água, com selo do Inmetro na embalagem e especificações do produto e informações do fabricante. Aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina. Cores: preta, branca, verde, marrom, roxo, rosa, vermelha, azul, pele, salmão, verde folha, laranja.	un	3.000	30.000	5,40	162.000,00	
02	<b>TINTA RELEVO DIMENSIONAL</b> Tinta relevo dimensional 35ml, não tóxica, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, com bico aplicador, cores: branca, verde, amarelo, preto, rosa, lilás, vermelho, azul.	un	1.000	10.000	4,13	41.300,00	
03	<b>TINTA RELEVO CORES METALIZADAS</b> Tinta relevo metalizadas 35ml, relevo 3D, tridimensional, não tóxica, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos, com bico aplicador, cores: verde folha, laranja, preto, marrom, ouro, prata, cobre, ouro velho, amarelo, lilás, rosa, vermelho, bronze, verde, azul, azul caribe, violeta, branco metálico, caramelo, azul inverno, fucsia, rosa antigo, azul tropical.	un	800	8.000	4,32	34.560,00	
04	<b>TINTA FACIAL</b> Tinta facial 15ml - atóxico em pasta, testado dermatologicamente: formulação cosmética, textura macia, fácil aplicação e remoção, ideal para cobertura de grandes áreas e preenchimento. Cores: preto, vermelho, branco, verde musgo, verde, amarelo, azul escuro, azul bebê, marrom, laranja, rosa bebê, pink.	un	700	7.000	6,31	44.170,00	
05	<b>TINTA SPRAY</b> Tinta spray resistente às intempéries, 350ml, com excelente acabamento, alto rendimento, secagem rápida e fácil aplicação. Indicada para objetos artesanais, ferro, gesso, papel, cerâmica, madeira e metal. Rendimento Aproximado: de 1,1 m <sup>2</sup> a 1,3 m <sup>2</sup> por embalagem, por demão. Cores: verde, amarela, vermelho, marrom, branca, rosa, lilás, azul, prata, dourado.	un	700	7.000	18,11	126.770,00	
06	<b>TINTA</b> Tinta tipo artesanato de 250 gr., composição à base de resina acrílica. Cores: terra, siena, vermelho, vinho, ocre, marrom, lilás, rosa escuro, amarelo limão, amarelo ouro, branco, verde folha, verde musgo,	un	70	700	17,19	12.033,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 68 de 100



	azul royal, azul celeste, verde limão.					
07	<b>TINTA ACRÍLICA BISNAGA</b> Tinta acrílica bisnaga com, no mínimo, 59 ml, à base de resina acrílica, aditivos, pigmentos, solúvel em água, apresentação em bisnaga. Cores: pele; vermelho; azul; preto; verde claro; verde escuro; branco; amarelo ouro; amarelo limão; azul turquesa; azul claro; laranja; marrom; lilás; verde musgo; rosa escuro; terra siena.	un	38	380	10,50	3.990,00
08	<b>VERNIZ FIXADOR</b> Spray, brilhante de composição de resina acrílica, solvente alifático, propelente: gás natural de 300 ml.	un	04	40	28,07	1.122,80
09	<b>VERNIZ VITRAL</b> Indicado para vidros, porcelanas e para fins decorativos. Nas cores verde, vermelho, azul, preto, amarelo. Embalagem de 37 ml.	un	10	100	5,90	590,00
10	<b>BETUME DA JUDEIA 100 ML</b> Embalagem contendo 100 ml.	un	03	30	6,86	205,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>R\$ 426.741,60</b>

**LOTE 13 - TNT**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>TNT</b> , tecido não tecido, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 50 m, com gramatura mínima 0,40gr. Cores: verde bandeira, verde claro, azul royal, azul bebê, amarelo, branco, preto, rosa, laranja, lilás, bege.	rl	140	1.400	61,72	86.408,00
02	<b>TNT ESTAMPADO</b> - TNT, tecido não tecido, 100% polipropileno, medindo 1,40 x 50 m, com gramatura mínima 0,40gr. Estampas variadas infantis e poá.	rl	20	200	101,46	20.292,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b>						<b>R\$ 106.700,00</b>

**LOTE 14 - CADERNO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>CADERNO DE DESENHO</b> Caderno de desenho espiral, 96 folhas, isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: miolo: papel offset,	un	700	7.000	11,58	81.060,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 69 de 100



	branco, gramatura 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 230g/m <sup>2</sup> , impressão da capa e contra capa: 4X0 cores, acabamento: plastificação ou verniz de máquina. Espiral: acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas, arame galvanizado. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: Formato: 20 cm comprimento X 27,5 cm largura, nome do fornecedor – nome do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo).					
02	<b>CADERNO ESPIRAL CAPA DURA</b> Caderno espiral universitário, capa dura, espiral, 200 folhas pautadas e espiral colorido, 10 matérias, com bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações. Dimensões mínimas 200mm x 275mm. Na quarta capa deverá constar as seguintes informações: Nome do fornecedor - Nome do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo)	un	500	5.000	10,01	50.050,00
03	<b>CADERNO ESPIRAL</b> Caderno espiral universitário, capa dura, espiral, 96 folhas pautadas e espiral colorido, 1 matéria, com bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações. Dimensões mínimas 200mm x 275mm. Na quarta capa deverá constar as seguintes informações: Nome do fornecedor - Nome do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo)	un	500	5.000	7,55	37.750,00
04	<b>CADERNO PEQUENO</b> Caderno pequeno brochura 1/4, capa dura 700 g/m <sup>2</sup> , 96 folhas pautadas, dimensões mínimas 140 mm x 200 mm. Na quarta capa deverá constar as seguintes informações: Nome do fornecedor - Nome do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo)	un	500	5.000	6,20	31.000,00
05	<b>CADERNO BROCHURA GRANDE, 96 FOLHAS.</b> Isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: miolo: papel offset, branco, gramatura 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 230g/m <sup>2</sup> , impressão da capa e contra capa: 4X0 cores, acabamento: plastificação ou verniz de máquina. Na quarta face da capa	un	20	200	12,18	2.436,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



PREFEITURA

VITÓRIA DA  
CONQUISTA

MAIS PERTO DE VOCÊ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 70 de 100



	deverão constar as informações abaixo relacionadas: Formato e nome do fornecedor do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo).					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b>						<b>R\$ 202.296,00</b>

**LOTE 15 - LIVRO - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>LIVRO ATA 100 FOLHAS</b> Livro ata, capa/ contra capa dura 700 g/m <sup>2</sup> , 100 folhas, papel off set 56g/m <sup>2</sup> , folhas numeradas, produto certificado FSC, formato: 206 x 300mm, capa dura.	un	30	300	11,06	3.318,00
02	<b>LIVRO DE PROTOCOLO</b> Capa/ contra capa dura 700 g/m <sup>2</sup> , 100 folhas, papel off set 56g/m <sup>2</sup> , folhas numeradas, produto certificado FSC, formato: 150 x 215 mm aproximado.	un	33	330	17,28	5.702,40
03	<b>LIVRO DE PONTO</b> Capa dura, 160 folhas, papel off set, folhas numeradas, 30 pautas por páginas, produto certificado FSC, gramatura das folhas internas: 56g/m <sup>2</sup> , formato: 205 x 300mm	un	100	1.000	23,57	23.570,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15</b>						<b>R\$ 32.590,40</b>

**LOTE 16 - APONTADOR (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>APONTADOR COM COLETOR</b> Apontador com depósito retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 40 mm, Comprimento: 22 mm, Largura: 15 mm	un	1.200	12.000	1,23	14.760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 71 de 100



<b>02</b>	<b>BORRACHA BRANCA</b> Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: Comprimento: 31 mm, Largura: 20 mm, Espessura: 6,50 mm	un	1.000	10.000	0,59	5.900,00
<b>03</b>	<b>BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS</b> Borracha verde de látex; macia; não mancha papel; fácil apagabilidade de escritas, independente da graduação do grafite; formato chanfrado com quinas. Caixa com 24 unidades.	cx	50	500	35,63	17.815,00
<b>04</b>	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> Corretivo líquido branco, base agua, secagem rápida, não tóxico. Embalagem: frasco com no mínimo 18 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. .	un	60	600	3,22	1.932,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>						<b>R\$ 40.407,00</b>

**LOTE 17 - CANETA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>CANETA MARCADOR</b> Caneta marca texto, com ponta chanfrada, tinta fluorescente, de máxima durabilidade, formato triangular ergonômico, 2 espessuras de traços, 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Cores diversas. Com registro de segurança do IMETRO.	un	600	6.000	2,82	16.920,00
<b>02</b>	<b>CANETA</b> Caneta para emborrachado preta, azul e vermelha, permanente para serem utilizados em eva, cd, vidro, papel, madeira ou metal. Tem duas pontas, uma grossa de 2,0mm e uma fina de 0,7mm.	un	260	2.600	6,65	17.290,00
<b>03</b>	<b>CANETA ESFEROGRAFICA</b> Corpo cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, com tampa removível ante asfixiante, ponta metálica e esfera de tungstênio, validade mínima de 22 meses a partir da data da entrega, impressa na embalagem. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita a retração da ponta da caneta durante a escrita. Cores: azul, preta, vermelha e verde. Embalagens com Selo do	un	15.000	150.000	0,95	142.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 72 de 100



	Inmetro impresso.					
04	<b>CANETA NANQUIM ESTOJO COM 12 PONTAS</b> Utilizada para desenhar traços finos sobre diversas superfícies. Caneta tipo nanquim de qualidade profissional. Possui ponta revestida em metal, tinta pigmentada não falsificável, resistente à ação da luz á prova d' agua, resistente a agentes químicos e solventes, a prova de manchas e sem ácidos pode ser apagada em papel vegetal. Utilizada para trabalhos artísticos e artesanais.	un	01	08	177,46	1.419,68
05	<b>CANETA PARA TECIDO</b> Preta, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, não tóxico.	un	01	10	4,63	46,30
06	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> Ponta fina 1.0, nas cores: vermelha e preta, cx c/ 12.	cx	01	06	63,05	378,30
07	<b>CANETA HIDROCOR (HIDROGRÁFICA) 12 CORES</b> Resistente ponta porosa, com tampa ante asfixiante, composição: ponta de nylon, resinas plásticas, tinta a base de corantes orgânicos e água, lavável, embalada em estojo de pvc transparente.	cx	200	2.000	11,91	23.820,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17</b>						<b>R\$ 202.374,28</b>

**LOTE 18 - CLIPS (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>CLIPS METALICOS 2/0</b> Arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	cx	300	3.000	1,83	5.490,00
02	<b>CLIPS METALICOS 3/0</b> CLIPS 3/0 de arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	cx	65	650	2,72	1.768,00
03	<b>CLIPS METALICOS 6/0</b> Arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	cx	160	1.600	1,38	2.208,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 73 de 100



<b>04</b>	<b>CLIPS METALICOS 8/0</b> Arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	CX	100	1.000	2,68	2.680,00
<b>05</b>	<b>CLIPS METAL GALVANIZADO 10/0</b> Arame de aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 500 gramas.	CX	50	500	10,67	5.335,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18</b>					<b>R\$ 17.481,00</b>	

**LOTE 19 - ELASTICO - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>ELASTICO LATÉX</b> Elástico de látex nº 18, largura: fino, cor: amarelo ou bege, 1,8 mm x 2 mm x 5 cm; pacote de 100 gramas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e garantia.	pct	10	100	1,77	177,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19</b>					<b>R\$ 177,00</b>	

**LOTE 20 - ESTILETE (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>ESTILETE PLASTICO</b> Estilete largura da lâmina 18mm, material corpo plástico resistente, trava automática, lâmina de aço carbono extensível interno, tipo de fixação encaixe de pressão.	un	264	2.640	1,90	5.016,00
<b>02</b>	<b>ESTILETE</b> Estilete largura da lâmina 9mm, material corpo plástico resistente, trava automática, lâmina de aço carbono extensível interno, tipo de fixação encaixe de pressão.	un	300	3.000	1,08	3.240,00
<b>03</b>	<b>ESTILETE PROFISSIONAL LARGO</b> Lâmina em aço temperado, 18mm, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, haste interna de metal.	un	10	100	13,15	1.315,00
<b>04</b>	<b>ESTILETE PROFISSIONAL ESTRITO</b> Lâmina em aço temperado, 09 mm, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, haste interna de metal.	un	5	50	7,57	378,50
<b>05</b>	<b>LÂMINA</b> Lâmina de aço carbono para estilete largo 09 mm, pacote com 10 unidades.	pct	50	500	5,88	2.940,00
<b>06</b>	<b>LÂMINA</b> Lâmina de aço carbono para estilete largo 18 mm. Pacote com 10 unidades.	pct	30	300	6,57	1.971,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 74 de 100



<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20</b>	<b>R\$ 14.860,50</b>
-------------------------------	----------------------

**LOTE 21- GIZÃO - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>GIZÃO DE CERA</b> Gizão de cera, tamanho grande, espessura: grossa, modelo jumbo, resistente a queda, formato anatômico, não tóxico, traço macio, cores vivas e super cobertura, cera de alta qualidade. Fabricado no Brasil. Embalagem contendo especificações do fabricante, com selo do INMETRO. Caixa com 12 cores variadas.	cx.	3.000	30.000	2,28	68.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 21</b>						<b>R\$ 68.400,00</b>

**LOTE 22 - GLITER (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>GLITER</b> Gliter perolado, partículas de PVC metalizadas para ser usado sobre papel e isopor, papelão e outras superfícies porosas, pacote de 1 quilo.	pct	30	300	89,00	26.700,00
02	<b>GLITER PVC ESPECIAL</b> Gliter pvc especial, partículas de PVC metalizadas para ser usado sobre papel e isopor, papelão e outras superfícies porosas, pacote de 500 gramas. Cores diversas.	pct	100	1.000	40,63	40.630,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22</b>						<b>R\$ 67.330,00</b>

**LOTE 23 - LAPIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>LAPIS DE COR C/12 UN</b> Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm, apontado, corpo de madeira maciça, formato sextavado, ponta durável e resistente. Caixa com 12 cores variadas. Fabricado com madeira 100% reflorestada e certificado FSC.	cx	2.000	20.000	6,19	123.800,00
02	<b>LÁPIS DE COR C/24 UN</b> Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm, apontado, corpo de madeira maciça, formato sextavado, ponta durável e resistente. Caixa com 24 cores variadas. Fabricado com madeira 100% reflorestada e certificado FSC.	cx	30	300	18,62	5.586,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 75 de 100



<b>03</b>	<b>LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL C/48 UN</b> Lápis de cor longo sextavado, medindo no mínimo 17,5 cm, apontado, corpo de madeira maciça, formato sextavado, ponta durável e resistente. Caixa com 48 cores variadas. Fabricado com madeira 100% reflorestada e certificado FSC.	cx	10	100	80,27	8.027,00
<b>04</b>	<b>LÁPIS</b> Grafite 2mm, confeccionado em madeira reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Barra interna do grafite dureza nº 02 HB, deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. Formato: sextavado. Deverá atender as seguintes dimensões mínimas: 175mm x 07 mm. Garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega do produto.	un	10.000	100.000	0,29	29.000,00
<b>05</b>	<b>PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE</b> PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE cristal, injetado em poliestireno, produto atóxico.	un	20	200	7,65	1.530,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23</b>						<b>R\$ 167.943,00</b>

**LOTE 24 - MARCADOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> Recarregável, corpo em material plástico resistente, ponta macia e indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos e sem danificar o quadro, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, ponta arredondada, refil e traços substituíveis, espessura escrita de 2 a 2,3 cm. Cores: azul, preto e vermelho.	un	1.200	12.000	6,14	73.680,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 76 de 100



<b>02</b>	<b>PINCEL ATOMICO</b> Ponta chanfrada permitindo a marcação de traço fino e traço grosso, recarregável; secagem rápida a base de álcool.	un	700	7.000	1,42	9.940,00
<b>03</b>	<b>PINCEL ATÔMICO</b> Marcador permanente, confeccionado em material plástico, descartável, nas cores: azul, vermelho e preto, de boa qualidade.	un	200	2.000	1,07	2.140,00
<b>04</b>	<b>TINTA PINCEL ATÔMICO</b> Reabastecedor para pincel atômico permanente, cores: azul, vermelho e preto, frasco de 37 a 40 ml	un	20	200	3,16	632,00
<b>05</b>	<b>REABASTECEDOR</b> Reabastecedor para pincel de quadro branco, frasco do 500ml, com alto rendimento e de alta qualidade. Cores: azul, preto e vermelho.	un	50	500	78,97	39.485,00
<b>06</b>	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma a base em feltro. Com design arrojado, prático e moderno, feltro tratado, plástico ABS anatômico, suporte para 2 canetas de quadro branco.	un	130	1.300	3,56	4.628,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24</b>						<b>R\$ 130.505,00</b>

**LOTE 25 - MASSA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>MASSA DE MODELAR</b> MASSA DE MODELAR amido, caixa com 12 unidades em cores variadas, em material atóxico, super macia, não gruda nas mãos e não esfarela. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	cx	5.000	50.000	3,78	189.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25</b>						<b>R\$ 189.000,00</b>

**LOTE 26 - REGUA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 20 CM</b> De acrílico, com escala milimétrica em baixo relevo.	un	05	50	0,56	28,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 77 de 100



<b>02</b>	<b>REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM</b> De acrílico, com escala milimétrica em baixo relevo, dimensões mínimas: 310 x 35 x 3 mm.	un	600	6.000	1,40	8.400,00
<b>03</b>	<b>REGUA ALUMÍNIO 60 CM</b> De alumínio / aço inox, com escala milimétrica em baixo relevo, dimensões mínimas: 610 x 40 x 3mm.	un	50	500	15,70	7.850,00
<b>04</b>	<b>RÉGUA MADEIRA 100 CM</b> Graduação polegada, com escala milimétrica, material rígido.	un	02	20	13,05	261,00
<b>05</b>	<b>TRANSFERIDOR 360º</b> Transferidor graduação: 0º a 360º, material plástico resistente, transparente.	un	300	3.000	1,75	5.250,00
<b>06</b>	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> Compasso Escolar. Corpo: metal / aço. Diâmetro mínimo: 10 cm. Design ergonômico. Com estojo.	un	300	3.000	6,50	19.500,00
<b>07</b>	<b>ESQUADRO</b> Conjunto com 02 esquadros, 45º e 60º, mínimo de 16 cm. Material plástico resistente. Produto certificado pelo INMETRO.	un	02	20	8,34	166,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 26</b>						<b>R\$ 41.455,80</b>

**LOTE 27 - TESOURA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM</b> Tesoura escolar em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta redonda, tamanho aproximadamente 13 cm.	un	1.000	10.000	7,93	79.300,00
<b>02</b>	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> Tesoura escolar sem ponta de aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada. Tamanho aproximado 19,5 cm.	un	500	5.000	12,13	60.650,00
<b>03</b>	<b>TESOURA PROFISSIONAL</b> Profissional de aço inoxidável, com cabo de polipropileno ou resina termoplástica, cabo ergonômico. Características: resistentes, duráveis e de boa qualidade. Tamanho aproximado 8,5 polegadas ou 21 cm.	un	08	80	35,20	2.816,00
<b>04</b>	<b>TESOURA DE PICOTAR</b> Composição: aço inoxidável e resina Termoplástica. Características: lâminas precisas e afiadas, grande durabilidade, cabo anatômico, ideal para tecidos, cartolinhas,	un	06	100	42,65	4.265,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 78 de 100



trabalhos escolares, etc. Tamanho: 21 a 23 cm.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27</b>					<b>R\$ 147.031,00</b>

**LOTE 28 - TINTA PARA CARIMBO (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> Tinta para carimbo e auto-entitado, frasco de 40 ml, produto que garante a nitidez e não borra. Cores: azul e preto.	un	10	100	2,33	233,00
02	<b>UMEDECEDOR</b> Umedecedor molhador de dedos, 12 g, atóxico.	un	20	200	1,72	344,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28</b>						<b>R\$ 577,00</b>

**LOTE 29 - PASTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PASTA ABA ELÁSTICA</b> Pasta aba c/ elástico, material plástico resistente e atóxico, dimensões aproximadas: L x A x P: 235 x 350 x 40 mm. Formato Ofício.	un	200	2.000	2,27	4.540,00
02	<b>PASTA ABA ELÁSTICA</b> Pasta aba c/ elástico 2 cm, material resistente e atóxico, transparente, em polipropileno, dimensões aproximadas: L x A x P: 235 x 350 x 20 mm.	un	600	6.000	2,09	12.540,00
03	<b>PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA</b> Pasta plástica c/ canaleta, transparente, em polipropileno, capacidade para 30 folhas, formato A4, dimensões aproximadas: 220 x 330 mm.	un	150	1.500	1,36	2.040,00
04	<b>PASTA PLÁSTICA C/ MEIA CANALETA</b> Pasta plástica c/ meia canaleta, transparente, Canaleta branca, em polipropileno, capacidade para 30 folhas, formato A4, dimensões aproximadas: 240 x 335 mm.	un	150	1.500	5,29	7.935,00
05	<b>PASTA CATÁLOGO</b> Pasta catálogo, confeccionada em capa de papelão revestida em material plástico PVC contendo visor para identificação dos dados, contendo 50 envelopes finos, fixados por 04 colchetes. Dimensões aproximadas: 24 x 33 x 1 cm.	un	44	440	7,79	3.427,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 79 de 100



<b>06</b>	<b>PASTA SUSPENSA</b> Pasta suspensa c/ trilho - em cartão 240 g/m <sup>3</sup> , marmorizada plastificada, com ponteira de plástico, visores e etiquetas brancos com seis espaços para encaixe, vinco marcador de página, encaixe para ferragem com 6 opções de espaço, visualizador de conteúdo e vinco para ajuste conforme o aumento do conteúdo, com 40 gramas aproximadamente, grampo trilho plástico, no tamanho ofício, visor em acetato transparente, com etiqueta, na cor marrom marmorizada.	un	400	4.000	2,35	9.400,00
<b>07</b>	<b>PASTA A-Z</b> Pasta a-z Registrador AZ lombo largo, mecanismo de ferragem niquelada, dimensão aproximada: 350x280x80mm, cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado na cor preto ou tigrado.	un	210	2.100	10,27	21.567,00
<b>08</b>	<b>PASTA ABA C/ ELÁSTICO meio ofício</b> Pasta aba c/ elástico meio ofício, material resistente e atóxico, transparente, em polipropileno, dimensões aproximadas: L x A x P: 180 x 245 mm.	un	200	2.000	1,49	2.980,00
<b>09</b>	<b>PASTA C/ PRESILHA PLÁSTICA</b> Pasta c/ presilha plástica, com grampo trilho plástico, transparente, em polipropileno, dimensões aproximadas: 245 largura x 340 altura mm.	un	300	3.000	1,22	3.660,00
<b>10</b>	<b>CAIXA ARQUIVO</b> Confeccionado em polipropileno de 130 g/m <sup>2</sup> , cores diversas, com duas capas, dimensões aproximadas: 35 x 13 x 25 cm.	un	700	7.000	2,76	19.320,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 29</b>						<b>R\$ 87.409,60</b>

**LOTE 30 - FITA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>FITA ADESIVA</b> Fita adesiva 48 mm x 45m, marrom, material polipropileno, tipo monoface.	un	200	2.000	2,50	5.000,00
<b>02</b>	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> Fita adesiva 48 mm x 10 m, material reforçado, tipo monoface, cores: azul, vermelho, verde, branca e cinza.	un	150	1.500	10,40	15.600,00
<b>03</b>	<b>FITA ADESIVA DUREX COLORIDO</b> 12 x 10 cm, pote c/ 72 cores sortidas.	pote	30	300	74,56	22.368,00
<b>04</b>	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE</b> Fita adesiva 48 mm x 45m, transparente,	un	80	800	3,07	2.456,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 80 de 100



	material polipropileno, tipo monoface.					
<b>05</b>	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE</b> Fita adesiva 12 mm x 30 m, transparente, material polipropileno, tipo monoface.	un	200	2.000	0,58	1.160,00
<b>06</b>	<b>FITA ADESIVA 12 MM X 30 M</b> Fita adesiva 12 mm x 30 m, material polipropileno, tipo monoface, cores: amarela, azul, verde, vermelha e branca.	un	300	3.000	1,51	4.530,00
<b>07</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m, material polipropileno, tipo dupla face.	un	200	2.000	3,61	7.220,00
<b>08</b>	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> Dupla face de papel - 50 mm x 30 m.	un	10	100	12,69	1.269,00
<b>09</b>	<b>FITA CREPE</b> Fita crepe 18mm x 50 m, material crepe, tipo monoface, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plástico, borracha, metal, vidro, fácil remoção. Cores: bege e branca	un	260	2.600	2,31	6.006,00
<b>10</b>	<b>FITA CREPE USO GERAL 48MM X 50M</b> Fita crepe 48mm x 50 m, material crepe, bege, tipo monoface, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plástico, borracha, metal, vidro, fácil remoção.	un	200	2.000	9,75	19.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 30</b>						<b>R\$ 85.109,00</b>

**LOTE 31- BOLA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 15MM</b> Bola de isopor nº 15mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	100	1.000	0,13	130,00
<b>02</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 25MM</b> Bola de isopor nº 25mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	100	1.000	0,13	130,00
<b>03</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 35MM</b> Bola de isopor nº 35mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	100	1.000	0,18	180,00
<b>04</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 50MM</b> Bola de isopor nº 50mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	0,33	99,00
<b>05</b>	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 75MM</b> Bola de isopor nº 75mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	0,82	246,00
<b>06</b>	<b>BOLA DE ISOPOR 25CM OCA</b> Bola de isopor 25cm oca, multiuso, para ser	un	30	300	8,94	2.682,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 81 de 100



	usada em artesanato e trabalhos escolares.					
07	<b>BOLA DE ISOPOR nº 100mm</b> Bola de isopor nº 100mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	1,53	459,00
08	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 150MM</b> Bola de isopor nº 150mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	3,53	1.059,00
09	<b>BOLA DE ISOPOR Nº 200MM</b> Bola de isopor nº 200mm, multiuso, para ser usada em artesanato e trabalhos escolares.	un	30	300	6,55	1.965,00
10	<b>FOLHA DE ISOPOR 10 MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 10mm.	un	100	1.000	2,86	2.860,00
11	<b>FOLHA ISOPOR Nº 15MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 15mm.	un	100	1.000	5,12	5.120,00
12	<b>FOLHA ISOPOR Nº 20MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 20mm.	un	100	1.000	6,49	6.490,00
13	<b>FOLHA ISOPOR Nº 25MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 25mm.	un	100	1.000	6,86	6.860,00
14	<b>FOLHA ISOPOR Nº 50MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 50mm.	un	100	1.000	9,75	9.750,00
15	<b>FOLHA ISOPOR Nº 70MM a 75 MM</b> Folha isopor , tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 70mm a 75 mm, característica: alta densidade.	un	15	150	32,65	4.897,50
16	<b>FOLHA ISOPOR Nº 100MM</b> Folha isopor, tamanho 50 x 100 cm, com espessura de 100mm, característica: alta densidade.	un	15	150	29,96	4.494,00
17	<b>FLOCOS DE ISOPOR</b> Flocos de polipropileno expandido, triturado, sacos com 100 litros.	1	02	20	29,90	598,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 31</b>						<b>R\$ 48.019,50</b>

**LOTE 32 - COLA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>COLA BASTAO</b> Cola bastão, 20g, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, cor branca, aplicação papel. Características: atóxica, bastão. Com selo do registro do	un	50	500	1,34	670,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 82 de 100



	INMETRO.					
02	<b>COLA DE ISOPOR E EVA 90 GRAMAS</b> Cola de isopor 90g, a base de acetato de polivinilida-PVA em solução de álcool. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.	un	800	8.000	2,37	18.960,00
03	<b>COLA BRANCA 90 G</b> Cola branca 90 gramas, cola líquida a base de água, lavável e não tóxica. Ideal para colar papel, cartolinhas e fotos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade Tipo: Liquida. • Composição: plástico. • Aplicações/Superfícies: papel/cartolina e fotos. • Lavável. • Solúvel. • Atóxica.	un	1.000	10.000	1,95	19.500,00
04	<b>COLA BRANCA 500 GRAMAS</b> Cola branca 500 gramas cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	un	100	1.000	9,91	9.910,00
05	<b>COLA COM GLITER</b> Cola com gliter, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com 23 ou 25 gramas, com bico economizador, por unidade. Material não tóxico. Em Caixa com 6 unidades de cores diferentes.	cx	200	2.000	7,94	15.880,00
06	<b>COLA PANO</b> Cola pano para uso em tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 250 gramas.	un	140	1.400	13,27	18.578,00
07	<b>COLA BRANCA 1KG</b> Cola branca, 1 Kg, base de PVA, indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidade, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral	un	30	300	10,82	3.246,00
08	<b>COLA ADESIVA</b> Cola adesiva instantânea multiuso, 20gramas. Adesivo a base de cianoacrilato. Colagem de alta velocidade e excelente resistência.	un	10	100	8,33	833,00
09	<b>COLA COLORIDA</b> Atóxica, brilhante, com bico aplicador, aplicação em papel e similares. Embalagem plástica, com 23 ou 25 gramas, com bico	cx	300	3.000	6,60	19.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 83 de 100



	economizador, por unidade. Em Caixa com 6 unidades de cores diferentes. Produto com registro do INMETRO.					
10	<b>COLA DE ISOPOR 450 GRAMAS</b> Cola de isopor 450g,a base de acetato de polivinilílica-PVA em solução de álcool. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Produto com registro do INMETRO.	un	30	300	18,70	5.610,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 32</b>						<b>R\$ 112.987,00</b>

**LOTE 33 - PINCEL (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PINCEL ARTÍSTICO N° 00</b> Para pintura em tecido e tela, cerdas brancas cabo longo em madeira, virola de alumínio.	un	05	50	2,24	112,00
02	<b>PINCEL ARTÍSTICO N°. 1</b> Para pintura em tecido e tela, cerdas brancas cabo longo em madeira, virola de alumínio.	un	06	60	4,39	263,40
03	<b>PINCEL ARTÍSTICO N°.6</b> Para pintura em tecido e tela, cerdas brancas cabo longo em madeira, virola de alumínio.	un	06	60	2,61	156,60
04	<b>PINCEL CHATO N° 08</b> Pincel chato nº 08, artístico em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato, marca do fabricante gravado no corpo do produto. Indicado para óleo e acrílica, tinta para tecido.	un	120	1.200	2,85	3.420,00
05	<b>PINCEL ESCOLAR, REDONDO N°10</b> Cabo curto em madeira, virola de alumínio, formato redondo, marca do fabricante gravada.	un	240	2.400	6,20	14.880,00
06	<b>PINCEL CHATO N° 12</b> Pincel achatado nº 12 artístico em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato achatado, marca do fabricante gravado no corpo do produto. Indicado para óleo e acrílica, tinta para tecido.	un	40	400	3,47	1.388,00
07	<b>PINCEL CHATO N° 14</b> Pincel chato nº 14 artístico em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato, marca do fabricante gravado no corpo do produto. Indicado para óleo e	un	130	1.300	3,67	4.771,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 84 de 100



	acrílica, tinta para tecido.					
08	<b>PINCEL CHATO N° 16</b> Pincel chato nº 16 artístico em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato, marca do fabricante gravado no corpo do produto. Indicado para óleo e acrílica, tinta para tecido.	un	120	1.200	4,45	5.340,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 33</b>						<b>R\$ 30.331,00</b>

**LOTE 34 - ETIQUETA - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>ETIQUETA ADESIVA COR BRANCA</b> Etiqueta adesiva, cor branca, uso inkjet e laser, papel carta. Tamanho: 50,8 x 101,60 mm, pacote com 100 folhas, cada folha com 10 etiquetas.	pct	10	100	19,52	1.952,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 34</b>						<b>R\$ 1.952,00</b>

**LOTE 35 - BANDEIROLAS (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>BANDEIROLAS COLORIDA DE PLÁSTICO</b> Dimensão aproximada da bandeira: 20 x 16,5 cm, colada no cordão. Pacote com 10 metros	pct	10	100	3,00	300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 35</b>						<b>R\$ 300,00</b>

**LOTE 36 - TELA - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO</b> Cor branca, grampeada por traz. Tamanho 20 X 30.	un	10	100	5,91	591,00
02	<b>TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO</b> Cor branca, grampeada por traz. Tamanho 40 X 60.	un	12	120	27,33	3.279,60
03	<b>TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO</b> Cor branca, grampeada por traz. Tamanho	un	12	120	25,12	3.014,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 85 de 100



	30 X 60					
04	<b>TELA PARA PINTURA EM ALGODÃO</b> Cor branca, grampeada por traz. Tamanho 30 X 30	un	12	120	13,80	1.656,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 36</b>						<b>R\$ 8.541,00</b>

**LOTE 37 - ESFUMINHO (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>ESFUMINHO N. 03</b> De boa qualidade, usado para sombrear desenhos a Grafite, Crayon ou Pastel.	un	05	50	8,23	411,50
02	<b>ESFUMINHO N. 06</b> De boa qualidade, usado para sombrear desenhos a Grafite, Crayon ou Pastel.	un	05	50	11,35	567,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 37</b>						<b>R\$ 979,00</b>

**LOTE 38 - BOBINA - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>BOBINA TÉRMICA</b> Bobina térmica amarela, 57 mm x 40 metros. Caixa com 30 rolos.	cx	05	50	90,62	4.531,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 38</b>						<b>R\$ 4.531,00</b>

**LOTE 39 - PAPEL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>PAPEL SULFITE A4</b> Material celulose vegetal, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , dimensões: 210 x 297 mm, cores: amarelo, azul, verde, marfim, rosa, salmão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e certificado do INMETRO. Pacote com 100 folhas.	pct	1.000	10.000	5,76	57.600,00
02	<b>PAPEL SULFITE A4</b> Material celulose vegetal, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , dimensões: 210 x 297 mm, cor: Branco. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e certificado do INMETRO. Pacote com 500 folhas.	pct	4.000	40.000	20,87	834.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 86 de 100



<b>03</b>	<b>PAPEL SULFITE A2</b> Tipo de papel: Ploter paper. Medidas: 420 x 594 mm, (largura x altura). Gramatura 75g. Aplicação impressora, cor branca. Quantidade: Pacote com 100 folhas.	pct	02	20	63,71	1.274,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 39</b>						<b>R\$ 893.674,20</b>

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$ 5.878.006,03</b>
------------------------------	-------------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 87 de 100



### ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico SRP</b>	Número: <b>021/2019-SMED</b>
--	---------------------------------

1. Razão Social da Empresa: xxx
2. CNPJ N°: xxxxxxxxxxxx I. Estadual: xxxxxxxxxx I. Municipal: xxxxxxxxxxxxxxxxx
3. Endereço: xxx
4. Telefone: (DDD) xxxxxxxx Fax: xxxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxx
5. Validade da Proposta: **60** (sessenta) dias
6. Prazo de Pagamento (*cfe. Edital*) Banco: xxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxxx
7. Rep. da Empresa: xxxxxxxxxxxx RG n°: xxxxxxxxxxxx CPF n°: xxxxxxxxxxxxxxxxx
8. Planilha com informações, conforme abaixo
9. Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos Serviços, na forma de Pregão Eletrônico, referente ao objeto do PE SRP n°. ..../2019, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo

LOTE ____:					
Item	Descrição do Produto/Serviço	U.F.	MARCA	Quant. Licitada (R\$)	Valor Unitário (R\$)
<b>Valor Total do Lote ____ →</b>					<b>R\$</b>

10. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

11. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Vitória da Conquista – BA, DIA de MÊS de 2019

Razão Social / CNPJ / Nome e N° do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**  
Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7767  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
www.pmvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 88 de 100



### ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico SRP</b>	Número: <b>021/2019- SMED</b>
--	----------------------------------

(Nome da Empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, com poderes para representá-lo junto ao **Município de Vitória da Conquista – Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Bahia**, podendo participar no presente processo licitatório **Pregão Eletrônico/SRP nº.xx/2019**, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Vitória da Conquista – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

#### ➤ RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2019 - SMED**  
Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias  
Fone: (77) 3429-7767  
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
compraslicitasmed@gmail.com  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 89 de 100



### ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S)

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	021/2019 - SMED

PROCESSO Nº 35292/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: XXXXX/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO DE COMPRAS – SMED

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): XXXXXXXXXX

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro – CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Prefeito Municipal, **HERZEM GUSMÃO PEREIRA**, brasileiro, casado, XXXXX, residente à \_\_\_\_\_, nesta cidade, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_, no uso da atribuição que lhe confere XXXXXXXX, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma XXXXXX (eletrônica ou presencial), para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2019, em XX/XX/2019, processo administrativo nº XXXXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: EMPRESA FORNECEDORA, CNPJ, ENDEREÇO, CIDADE-ESTADO, CEP, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, neste ato representado por REPRESENTANTE, com poderes outorgados por meio de Contrato Social ou Procuração, RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, CPF Nº, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 11.553, de 2004 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a [DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL], de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referencia e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOT E	ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 2.2. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) x x x, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ (VALOR POR EXtenso).

#### 3. DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 90 de 100



fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

- 4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 5.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.
- 5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
- 5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
- 5.3. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993

## 6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 91 de 100



- 7.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
  - A pedido do fornecedor.
- 7.9.** Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 15.499, de 2013.

### 8. DAS SANÇÕES

- 8.1.** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
- 8.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- 8.1.2. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- 8.1.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;
- 8.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 8.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 8.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 15.499, de 2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 15.499, de 2013).

### 9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.
- 9.2.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### 10. DA VALIDADE DA ATA

- 10.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ tendo validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, não podendo ser prorrogada.

### 11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 92 de 100



11.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### 12. DA DIVULGAÇÃO

- 12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 12.2. Nos termos da lei municipal nº 1.851, de 2012, art. 1º, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>
- 12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### 13. DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

#### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**Herzem Gusmão Pereira**  
Prefeito Municipal

---

#### EMPRESA BENEFICIÁRIA

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

1.

NOME:  
CPF:  
RG:

2.

NOME:  
CPF:  
RG:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 93 de 100



### ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação:	Número:
<b>Pregão Eletrônico SRP</b>	<b>021/2019 - SMED</b>

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E A EMPRESA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – SMED, Estado da Bahia, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 774, Bairro Vila Emurc, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, aqui denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. ESMERALDINO CORREIA SANTOS, brasileiro, divorciado, Coronel da Reserva da Polícia Militar da Bahia, inscrito no RG sob nº 09693948-61/SSP-BA, e CPF/MF sob o nº 064.774.615-61, domiciliado no mesmo endereço acima, e \_\_\_\_\_, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (UF), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/UF, inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município – UF, celebram entre si **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E ITENS DE PAPELARIA PARA AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Pregão Eletrônico nº \_\_\_ do tipo menor preço global por lote e Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_, processo nº \_\_\_\_, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dos Decretos Municipais nº 11.553/2004 e nº 15.499/2013 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E ITENS DE PAPELARIA DIVERSOS** a serem destinadas as creches e escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações abaixo:

<b>LOTE N° _____ (descrição)</b>
----------------------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 94 de 100



Item nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>					

### Cláusula Segunda – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os bens, objeto deste contrato, deverão ser entregues e devidamente instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Compra;

**2.1.** Os bens contratados deverão apresentar todas as condições dispostas no Anexo Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, mesmo que não transcritas neste contrato;

### Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pela entrega dos bens, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_, por meio de depósito/transferência bancária na conta nº \_\_\_\_\_- Agência \_\_\_\_\_-, do Banco \_\_\_\_\_ em nome da CONTRATADA, estando inclusos neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, mão-de-obra, descargas, fretes etc.

**3.1.** O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

**3.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da entrega do material com a respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Compra e somente após a assinatura do contrato;

**3.3.** O preço aqui pactuado será fixo e irreajustável, salvo quando, por algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**3.4.** Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “3.3” a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos, inclusive planilha de composição de custos, que sustentem a procedência do pleito;

**3.4.1.** Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula “3.4”, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 95 de 100



**3.5.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### **Cláusula Quarta – DO PRAZO**

Este contrato terá vigência de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, proporcionalmente à vigência dos Créditos Orçamentários, admitindo-se a sua rescisão ou prorrogação na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**4.1.** Não obstante o prazo do contrato, especificado nesta cláusula, a CONTRATADA fica vinculada ao CONTRATANTE, para efeito da garantia/validade dos materiais, ficando responsável pela substituição, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, caso estejam defeituosos ou apresentem algum vício.

### **Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Atividade \_\_\_\_, Elemento \_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_, Sub-elemento \_\_ e Fonte de Recurso \_\_, conforme Nota de Empenho de nº \_\_\_\_\_.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de \_\_\_\_\_.

### **Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

### **Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pela execução do contrato, em estrita observância às especificações do Termo de Referência, do Edital, da proposta, deste contrato e das normas técnicas vigentes;

**7.2.** Responsabilizar-se pelo atendimento do objeto previsto no Edital e Termo de Referência, respondendo civil, administrativamente e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que causar, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e/ou a terceiros;

**7.3.** Responder, em relação aos seus funcionários, por todos os custos e despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidente, tributos, vale-refeição, vale-transporte, encargos e indenizações trabalhistas e outras que porventura venham a ser criadas e/ou exigidas pelo Poder Público;

**7.4.** Dispor de materiais reservas em estoque, assegurando a substituição dos materiais danificados, dentro do prazo de garantia dos materiais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 96 de 100



**7.5.** Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativamente por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste contrato e na prestação do serviço contratado;

**7.6.** A CONTRATADA deverá substituir qualquer material impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos;

**7.7.** Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista - SICAD;

**7.8.** Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento ou prestação dos serviços que atinja direta ou indiretamente a CONTRATANTE;

**7.9.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

**7.10.** Suspender ou interromper o fornecimento dos serviços prestados, quando solicitado pela CONTRATANTE;

**7.11.** Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante;

**7.12.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos, causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço;

**7.13.** Deverão ser consideradas, juntamente com o que estipula o termo de referência, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e/ou Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias. O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as normas técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos no termo de referência;

**7.14.** A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento sem ônus para esta;

**7.15.** Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do presente contrato.

**7.16.** Dispor de materiais reservas em estoque, assegurando a substituição dos materiais danificados, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos;

**7.17.** Efetuar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto;

### **Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 97 de 100



- 
- 8.1.** Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
- 8.2.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, após a sua assinatura;
- 8.3.** Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização;
- 8.4.** Proporcionar meios necessários para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato, após a sua assinatura;
- 8.5.** Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 8.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 8.7.** Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;
- 8.8.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO**

Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

- 9.1.** O fiscal do contrato será o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº. \_\_\_\_\_, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMED, ou outro servidor designado pela CONTRATANTE;
- 9.2.** O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.3.** A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato;

### **Cláusula Décima – DAS PENALIDADES**

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará, com base no artigo 7º, da Lei 10.520/2002, e artigo 87, da Lei 8.666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência por escrito;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 98 de 100



II. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Termo de Referência, Edital ou neste instrumento contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme disposto no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, em conformidade com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

**10.1.** As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa;

**10.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

**10.2.1.** Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído a penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;

**10.3.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

**10.4.** As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

**10.5.** Caso a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Página 99 de 100



pública e será descredenciado no SICAD, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e neste contrato e das demais cominações legais.

### **Cláusula Décima Primeira – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, às cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do processo licitatório, referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

### **Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista – SICAD, na forma do art. 1º, § 4º e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.872, de 28 de dezembro de 2012.

### **Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

**13.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80, da mesma Lei, sem prejuízo de outras sanções previstas no mesmo diploma legal.

**13.1.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único, do art. 78, da lei acima referida;

**13.1.2.** Em quaisquer das formas de rescisão contratual: unilateral, amigável ou judicial, deverá observado o quanto disposto no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Décima Quarta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, e do Edital do procedimento licitatório citado no preâmbulo, em especial no Anexo III (Termo de Referência), são complementares entre si.

### **Cláusula Décima Quinta – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação – SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

E por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO**, digitado por mim \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes no Edital do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA****CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: